

MÁRCIO RIBEIRO MARINHO DA SILVA

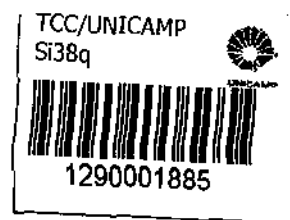
**QUALIDADE DE VIDA E POLÍCIA CIVIL:
CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CAMPINAS - 1999





MÁRCIO RIBEIRO MARINHO DA SILVA

**QUALIDADE DE VIDA E POLÍCIA CIVIL:
CONTRIBUIÇÕES DA EDUCAÇÃO FÍSICA**

**Monografia a ser apresentada
como exigência parcial para obtenção
de título de Bacharel em
Treinamento e Esportes
Orientador: José Júlio Gavião de Almeida**

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS

FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA

CAMPINAS - 1999

Dedico este trabalho a meus pais

Antônio e Cleusa,

e a minha noiva ,

Luciana ,

pelo amor, incentivo e compreensão

Aos vocês!

AGRADECIMENTOS

Quero agradecer

Ao prof. Dr José Júlio Gavião de Almeida professor orientador presente e ativo.

Ao delegado de polícia Carlos Henrique Fernandes pela orientação profissional deste trabalho.

À todos colegas, policiais civis de Campinas que colaboram nas consultas e questionário.

À colega, policial e universitária Helen pelos 'toques' científicos da monografia.

Às colegas de trabalho Letícia e Eliane por compreender minhas ausências.

À todos professores e colegas universitários que no meio acadêmico colaboraram de alguma forma para conclusão deste trabalho.

RESUMO

Aplicar os conhecimentos adquiridos em minha vida acadêmica e profissional sempre foi um sonho meu, incentivado por vários colegas da Polícia Civil. É o que tentei realizar neste trabalho, iniciando uma investigação a respeito da qualidade de vida dos colegas policiais da cidade de Campinas - São Paulo. Num primeiro momento buscou-se uma conceitualização básica para qualidade de vida. Depois buscou-se demonstrar as entrelinhas da rotina profissional da Polícia Civil. Já na parte final, extraiu-se de um questionário originado na Organização Mundial de Saúde, questões que pudessem enfatizar o papel da atividade física dentro da qualidade de vida e aplicou-se em doze policiais de Campinas. Apesar de não ter-se utilizado subsídio suficientes que revelassem um grande valor envolvimento dos policiais com atividade física, pudemos perceber o valor reservado por esses profissionais ao tempo livre e à atividade física de forma geral.

SUMÁRIO

1 - Introdução	01
2 - Qualidade de Vida	04
3 - A Polícia Civil e suas generalidades	10
4 - Qualidade na Polícia Civil	16
4.1 - O questionário	16
4.2 - Resultados	18
5 - Conclusão	20
6 - Referências Bibliográficas	22
Anexos	24

1-INTRODUÇÃO

Por me encontrar inserido dentro da instituição policial civil desde minha entrada na faculdade de Educação Física da Unicamp, venho observando o quão distantes estão estes círculos: o meio policial civil e a Educação Física. Comecei a pensar em como poderia colaborar para uma melhor aproximação destes círculos, ou melhor, em como a Educação Física poderia ou não colaborar na melhoria da qualidade de vida dos integrantes da Polícia Civil.

Através dos anos venho observando uma certa insatisfação por parte do senso comum no que concerne à qualidade de vida, diante de vários aspectos que a vida urbana cotidiana oferece, dentre eles o aumento da violência e criminalidade. Ora, se a população comum vive esta situação, resultado da grande conjunto de dificuldades encontradas na sociedade moderna, como estará o policial que vive em contato direto com esta temida violência, e como ele compartilha este fato na sua vida particular também carregada de outros ‘possíveis’ fatores de baixa qualidade de vida? Baseado nisso atribuí como objeto de estudo a observação da qualidade de vida dos policiais civis da cidade de Campinas, interior do estado de São Paulo. E verificar a presença ou não da prática de atividade física, bem como a profundidade de sua contribuição para a melhora na qualidade de vida.

Marcellino menciona “...a violência urbana __, sintoma da deterioração da qualidade e do significado da vida humana, da enfermidade das relações sociais num espaço que, ao mesmo tempo une os indivíduos para a produção, amontoando-os em fábricas, bancos, grandes edifícios de escritórios e ruas, onde a funcionalidade imediata constitui a maior preocupação,...” ora, se este fator já é foco de preocupação para cidadãos comuns torna-se necessário um estudo mais aprofundado de sua importância para policiais. Em artigo da revista *Veja*(1999), intitulado “A polícia bandida” encontra-se a afirmação de Tulio Kahn, responsável pelos estudos sobre criminalidade da ONU para América Latina, que diz que “policiais fazem parte de uma população muito especial, mais sujeita à violência que qualquer outro grupo social”. Ainda o mesmo artigo apresenta dados que nos leva a imaginar que a qualidade de vida destes policiais não se encontra em bom patamar, como por exemplo afirmações de má remuneração, alto nível de suicídio e baixa média de tempo no emprego: em São Paulo a média é de cinco anos, enquanto que em Nova York o comum é aposentar-se na carreira. Neste estudo tentarei observar aonde se encontra a atividade física, dentro deste contexto.

Como objetivo geral tentarei conceitualizar dois vértices da pesquisa. O primeiro, a qualidade de vida, bem como situá-la de maneira ampla dentro do contexto científico, um conceito que sirva de base para qualquer área de pesquisa e não só a Educação Física. Este princípio talvez sirva para

entendermos melhor sobre esta terminologia largamente usada atualmente. Para tanto, usarei como bases das discussões duas teses, uma de doutorado e outra de mestrado do Instituto de Filosofia e Ciências Humanas da Unicamp, que tratam de maneira bastante primordial sobre o assunto qualidade de vida. Também utilizarei um site da internet, que especifica o conceito, segundo a Organização Mundial de Saúde além de uma tese de doutorado da Faculdade de Educação Física da UNICAMP, relacionada à qualidade de vida e atividade física.

Num segundo momento discutirei sobre a organização policial civil, sua estrutura, funções, atribuições, fechando com especificação de atribuições dos cargos escolhidos para a pesquisa. Cargos estes que foram escolhidos por ter maior contato com a população e violência. Não deixo de relevar aqui a importância de outras carreiras, mas seria impossível estudar caso a caso em tempo hábil. As carreiras escolhidas, portanto, foram as de: delegado de polícia, escrivão de polícia, investigador de polícia, agente policial e carcereiro. O material bibliográfico utilizado aqui é escasso, parte dele é encontrado nas constituições federal e estadual, parte no Código de Processo Penal Brasileiro, Lei Orgânica da Polícia do Estado de São Paulo, parte de fotocópias de leis e decretos estaduais conseguidas no Departamento Administrativo da Delegacia Geral, em São Paulo e também algumas

consultas a policiais civis de Campinas, aonde os mesmos descreveram sua rotina diária.

Tendo os dois itens anteriores formulados, passarei a discutir o objetivo específico da pesquisa, detectar a presença de uma rotina de atividade física na vida de policiais civis e se esta presença representa ou não melhora significativa na qualidade de vida destes policiais. Para tal utilizarei o questionário WHOQOL-100 da Organização Mundial de Saúde, desenvolvido para se avaliar a qualidade de vida da população de uma maneira geral, de onde serão retiradas algumas questões relacionadas à qualidade de vida e à atividade física.

Com o questionário aplicado irei discutir tal avaliação tentando apontar o papel atual da atividade física para a melhoria da qualidade de vida e possíveis caminhos a serem seguidos dentro do assunto atividade física dentro da Polícia.

E por fim discutirei a real aplicabilidade do questionário, a sua eficácia na pesquisa relacionando com minha experiência vivida em cinco anos de profissão.

2-Qualidade de Vida

“A expressão qualidade de vida foi empregada pela primeira vez pelo presidente dos Estados Unidos, Lyndon Johnson em 1964 ao declarar que ‘os objetivos não podem ser medidos através do balanço dos bancos. Eles só

podem ser medidos através da qualidade de vida que proporcionam às pessoas.’ O interesse em conceitos como ‘padrão de vida’ e ‘qualidade de vida’ foi inicialmente partilhado por cientistas sociais, filósofos e políticos.” (www.hcpa.ufrg.sobr/psiq/whoqol84.html em 21/09/99).

A questão qualidade de vida, segundo Souza(1984) “...abrange tanto a distribuição dos bens de cidadania _os bens e direitos que uma sociedade, em dado momento, julga serem essenciais _ quanto a de uma série de bens coletivos de natureza menos tangível e nem por isso menos reais em suas repercussões sobre o bem estar social.”

A partir de conceituações como a de Souza, o termo qualidade de vida torna-se abrangente, podendo ser um objeto interdisciplinar de estudos. Constantemente é deixado à uma interpretação subjetiva, e tornou-se um termo amplamente utilizado pela literatura especializada, setores como: político, econômico, de vida pessoal ou em tudo que se busque melhoria de vida, mas nenhum deles deixa claro uma identificação satisfatória (Barbosa1996).

Deve ser claramente exposto como um processo resultante do modo de relação do indivíduo em seu meio social e ambiental. Segundo Carmo (1995.p04) “...há necessidade de delimitar claramente uma população e uma área geográfica....qualidade de vida de quem? Qualidade de vida onde?”. Carmo expõe que a massificação do termo “qualidade de vida” se deve ao surgimento de movimentos ambientalistas, que a relacionavam à utilização de

recursos ambientais físicos, como por exemplo água, ar, clima, Gallopin(1986 in Barbosa1996), inclui ainda a própria cidade, o campo, o ambiente de trabalho, as condições físicas de vida, plantas, animais etc. Estes são para Gallopin (op. cit) condicionantes externos que afetam a possibilidade de satisfação das necessidades humanas materiais. Ao lado destes devem ser colocados e considerados o ambiente social, de pessoas e/ou grupos, onde se incluem relações interpessoais, acesso ao trabalho produtivo, a educação, a cultura, os condicionantes externos da participação e a liberdade de expressão, as influências psicossociais, relacionadas geralmente com os fatores externos que incidem na probabilidade de satisfazer as necessidades humanas não materiais.

A questão qualidade de vida vem ligada à questão da satisfação de necessidades que pode variar de acordo com a posição social que o indivíduo ocupa, podendo variar desde a aquisição de um aparelho eletrônico à simples obtenção de alimento. A avaliação da qualidade de vida pode ser feita mais facilmente através da quantificação estatística, dos indicadores objetivos ou mais complexamente, através da detecção individual de certas comunidades, os indicadores subjetivos(Carmo1995).

Ainda por Carmo, aspectos objetivos(sociais) são observáveis e quantificáveis, como áreas atendidas por saneamento básico, número de médicos por habitantes, áreas verdes dentro de uma circunscrição territorial,

consumo de energia elétrica etc. E aspectos subjetivos, mais complexos, ligados à avaliação que o indivíduo faz de sua condição de vida, dependerá da percepção individual do ambiente que pode ser analisado a partir de sua inserção econômica, por sua ideologia etc.

De acordo com Carmo, diria que as satisfações de necessidades estão portanto relacionadas às necessidades materiais (profissional, consumo, etc.) e necessidades abstratas (cultural, afetivo e todos aspectos relacionados a ‘felicidade’).

Os governos medem seu êxito ou fracasso através de elementos objetivos e quantificáveis e não em função da realização humana e da ‘felicidade’ de seus povos. Mas não podem garantir um bom padrão da qualidade de vida através desses indicadores objetivos. O ideal seria uma complementaridade no crescimento e melhora de indicadores objetivos com subjetivos(Carmo,1995).

Aprofundando-se na melhor identificação de indicadores subjetivos, intuito final desta pesquisa, diria que estes incluem os desejos e carências mais profundos do ser humano. O que vem de encontro da definição do Grupo de Qualidade de Vida da divisão de Saúde Mental da OMS, onde define qualidade de vida como "a percepção do indivíduo de sua posição na vida no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações" (WHOQOL GROUP,

1994 in www.hcpa.ufrg.sobr/psiq/whoqol84.html em 21/09/1999). Ferrareze, ainda afirma que “além de satisfazer as suas necessidades de sobrevivência, o homem também aspira por saúde , trabalho decente, seguridade social, amizades, amor sexual, aceitação pela comunidade etc.”

Barbosa, ao descrever o município de Campinas entre outros da região, afirma que “... a ocorrência de profundas mudanças na região, produto de um modelo determinado de desenvolvimento promove mudanças específicas do ponto de vista sócio-cultural, econômico, político e ambiental para a população e, conseqüentemente traz conseqüências importantes para a psique individual.(1996 :130)”.

Conforme já dito anteriormente, qualidade de vida abre oportunidade de um estudo multifacetado, dentre eles se cria o elo qualidade de vida e a relação saúde-doença, dentro do movimento social urbano.

O baixo índice da qualidade de vida leva o indivíduo economicamente ativo a possuir uma conduta pessimista, apática, depressiva, falta-lhe o interesse sobre causas variadas, e o aparecimento de sintomas físicos sem causas diagnosticáveis. Uma reunião de diminuidores de qualidade de vida, encontrados no ambiente externo, irá afetar o indivíduo em um aspecto, no que chamamos de saúde(Barbosa 1996). Para Barbosa o conceito de qualidade de vida “ concebido a partir da resultante da ‘saúde psicossomática’ e uma pessoa pode ser avaliada objetiva e intersubjetivamente e

demonstrando seu sentimento (subjetivo)”. A provável incapacidade de satisfazer tanto, carências básicas como ser, ter, haver, estar, como no de subsistência, proteção, etc., repercutem patologias coletivas tanto de caráter social quanto psicológico, resultando no aparecimento de enfermidades que podem ter características endêmicas que fogem da esfera médica, partindo para uma nova dimensão de análise, em busca de causas mais gerais.

Dá partindo para uma ligação: qualidade de vida, saúde e atividade física, inicio uma discussão com a afirmação de Ferrareze, “A solução para a questão da melhoria da qualidade de vida parece-nos simples: exerça algum tipo de atividade física.”(1997, p:4), sem considerar outros fatores como os já citados por Barbosa. A Organização Mundial de Saúde faz a mesma afirmação, só que correlacionando a atividade física com saúde. Em duas páginas pesquisadas, (www.who.int/hpr/active/index.html e www.int/hpr/active/benefits.html de 29/09/1999). Nas citações acho interessante colocar em primeiro lugar o que a Organização Mundial de Saúde entende por atividade física, “O termo atividade física é considerado aqui, em seu sentido mais amplo, e se refere ao aspecto inteiro de movimentos corporais que cada pessoa pode assumir na vida ativa diária, abrangendo desde condições normais de vida ativa até atividades físicas moderadas intencionais, exercícios físicos repetitivos estruturados, exercícios físicos, fitness e sessões de treinamento, atividades esportivas coletivas, especialmente lazer e esportes

de recreação.” Abrange-se aí uma infinidade de situações que contenham movimento corporal.

Depois devo citar como a Organização Mundial de Saúde reconhece os benefícios da atividade física: “OMS reconhece o grande potencial da atividade física para a saúde, capacidade funcional e bem estar de indivíduo e comunidades”. Além de saúde, incluem-se aí capacidades funcionais e bem-estar de indivíduos e comunidades. E por último eles traçam uma abrangência de benefícios: “Evidencia científica mostra que atividade física regular, em seu sentido mais amplo, dá ganhos substanciais de saúde física, mental, e social para pessoas de todas as idades, e bem-estar geral durante o trajeto devido.” Portanto, fica fácil se chegar à conclusão que a atividade física irá contribuir em setores que estão diretamente ligados à qualidade de vida.

3-A POLÍCIA CIVIL E SUAS GENERALIDADES

A Instituição Policial Civil tem sua estrutura e atuações estabelecidas nas constituições e leis federal e estadual .

Infelizmente é impossível se falar da existência de um órgão público sem se falar dessas leis, irei citá-las e em paralelo, as acompanharei de uma rápida explicação.

Começando pela Constituição Federal as Polícias Cíveis terão sua existência assegurada no artigo 144, inciso IV. E sua incumbência definida

pelo parágrafo 4 do mesmo artigo, que diz: “As polícias civis, dirigidas por delegados de polícia de carreira, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.” A Polícia terá a função de auxílio à justiça na condução de elucidação de fatos delituosos, reunindo provas ,tomadas de depoimentos, cumprimento de mandados judiciais além da intervenção em situações de flagrante delito, este último obrigatório a qualquer instituição que exercer a função de polícia .

Dentro da esfera estadual a Polícia Civil, no artigo 140 da Constituição Estadual , assim se define “ A Polícia Civil , órgão permanente dirigido por delegado de polícia de carreira, bacharéis em Direito, incumbem, ressalvada a competência da União, as funções de polícia judiciária a apuração de infrações penais, exceto as militares.” É semelhante ao da Constituição Federal. Acompanhada de parágrafos que mais explicam o topo de uma estrutura administrativa se torna desnecessário sua reprodução já que o objeto deste estudo será o policial operacional, ou seja, aquele que realiza a atividade fim da instituição, tentando propor-lhe uma conduta que melhore sua qualidade de vida.

São cargos policiais, além do delegado de polícia, escrivão de polícia, investigador de polícia, agente de telecomunicações policial, papiloscopista policial, carcereiro, agente policial, auxiliar de papiloscopista policial. Todos

podem ser considerados como operacionais, mas atuam com características muito particulares e distintas. Para melhor entendimento faz-se necessário o estudo em particular e definição de cargo por cargo. Portanto, seria interessante a observação destes profissionais dentro de distritos policiais e delegacias especializadas para se ter uma real noção de sua atuação profissional e detectar, assim, os efeitos mais palpáveis na relação entre trabalho e qualidade de vida.

Os cargos escolhidos para o estudo em questão (averiguar quais as tendências da qualidade de vida do policial que desempenha função de contato com público e ações de caráter mais violento), serão o de Delegado de Polícia, Escrivão de Polícia, Investigador de Polícia, Carcereiro e Agente Policial. O cargo de Delegado de Polícia tem sua função definida na Constituição Federal e Código de processo penal, os de Carcereiro, Escrivão de Polícia e Investigador de polícia estão incluídos no decreto estadual n. 47788 - de 2 de março de 1967, única fonte documentada encontrada em pesquisa realizada no Departamento de Administração da Delegacia Geral, e o Agente Policial, tem as funções definidas em Portaria DGP-12 de 06/03/87. Transcrevendo-se resumidamente dos originais teríamos como definições :

- Delegado de Polícia - dirigir as Polícia Civil que detém a função de “Polícia Judiciária e a apuração de infrações penais, exceto as militares.” No Código de Processo Penal. art.4º .A polícia judiciária

será exercida por autoridades policiais no território de suas respectivas circunscrições e terá por fim a apuração de infrações penais e da sua autoria.”

- Escrivão de Polícia -(privativo da Secretaria de Segurança Pública)___
 “Elaboração e organização de inquéritos policiais sob orientação direta do delegado de polícia; execução de tarefas de escritórios em Cartórios de Delegacias de Polícia (...); participação nas diligências sobre crimes, acidentes e distúrbios; buscas, apreensão, reconstituição de crimes, exames de locais e outras perícias; trabalhos de licenciamento e registros de competência das delegacias. Guarda e conservação de móveis e material de escritório.”
- Investigador de Polícia -“(privativo da Secretaria de Segurança Pública)_ Investigações e recolhimento de elementos de convicção para esclarecimentos de fatos delituosos, manifestos ou presumíveis de mediana gravidade ou autoria definida; policiamento de locais públicos para prevenir ou reprimir a prática de crimes ou contravenções. Execução de mandados de prisão, de busca e captura de presos. Investigação do paradeiro de pessoas desaparecidas.”
- Carcereiro -“(privativo da Sec...) _Recolhimento, movimentação e vigilância de presos no recinto de cadeias públicas; guarda de bens dos detentos; cuidado de limpezas de celas e adjacências .”

- Agente Policial - Portaria DGP-12 de 6-3-87 “(...)Art.1º - Incube aos

Agentes Policiais :

I- dirigir os veículos patrimoniados na Divisão de Transportes do

DA DG (Departamento de Administração da Delegacia Geral) , (...)

II- nos termos do Decreto 9543 de 1º de março de 1977:

a- inspecionar o carro antes da partida e durante o percurso;

b- requisitar ou providenciar a manutenção preventiva do veículo,(....)”.

Fica claro que na prática, devido às adequações dos anos e aparecimento de dificuldades tais como: falta de recursos materiais e humanos e o crescimento desordenado das cidades onde o estado não conseguiu acompanhar proporcionalmente tal urbanização. Estas atribuições sofreram certas mudanças, muito mais de fato do que legalmente, aliás não se encontram mudanças oficiais muito além daquelas encontradas neste estudo.

Portanto, a melhor maneira de se definir com clareza o dia-a-dia de policiais seria consultar pessoalmente alguns integrantes da classe, afim de se obter alguns detalhes sobre sua rotina de trabalho. Assim, dez policiais foram consultados obtendo-se daí, certas evidências:

Para investigadores de polícia houve coincidência quanto ao cumprimento de ordens de serviços, de ordem da autoridade policial, que resumidamente são procedimentos investigatórios(incluem-se aqui

prisões, apreensões e demais conseqüências que a lei possa vir à exigir). Também a ocorrência de apuração de denúncias sobre fatos delituosos. Nos distritos ainda existem investigadores que prestam serviço de atendimento à população para confecção de boletins de ocorrência.

Notou-se no estudo, que os escrivães de polícia atuam de maneira bem próxima ao previsto no decreto que delinea suas funções, porém não foi observado, dentre os entrevistados, a realização de tarefas externas como cumprimento de mandados ou reconstituição de crimes. Percebe-se, então, uma maior tendência à realização de trabalhos internos e de suma importância no funcionamento de unidades policiais.

Aos carcereiros, foi constatado, ainda, a realização de escoltas de presos à hospitais e fórum e também a realização de rondas externas ao perímetro específico da Cadeia Pública.

Os agentes policiais desenvolvem as funções previstas em decreto, mas também somam à sua rotina tarefas realizadas por investigadores de polícia por acompanharem os mesmos nas equipes de trabalho.

Acho relevante mencionar que um dentre os dez consultados neste estudo, mencionou a realização de “bico”, trabalho extra-oficial realizado a particulares, geralmente como segurança, antes e depois do

expediente, muito provavelmente para que haja um reforço monetário ao salário do policial.

4- QUALIDADE DE VIDA NA POLÍCIA CIVIL

4.1 - O QUESTIONÁRIO

Utilizarei aqui, questionário elaborado pela Organização Mundial de Saúde desenvolvido para buscar “um instrumento que avaliasse qualidade de vida dentro de uma perspectiva genuinamente internacional.”

(www.hcpa.ifrg.sobr/psiq/whoqol/84.html em 21/09/1999). Este questionário, o WHOQOL-100, é composto por 100 itens, onde tentou-se incluir elementos multiculturais, necessários à sua aplicabilidade no mundo todo.

“O desenvolvimento destes elementos conduziu a definição de qualidade de vida como ‘a percepção do indivíduo de sua posição na vida no contexto da cultura e sistema de valores nos quais ele vive e em relação aos seus objetivos, expectativas, padrões e preocupações’ (WHOQOL GROUP, 1994). O reconhecimento da multidimensionalidade do construto refletiu-se na estrutura do instrumento baseada em 6 domínios: domínio físico, domínio psicológico, nível de independência, relações sociais, meio-ambiente e espiritualidade / religião / crenças pessoais.”

(www.hcpa.ifrg.sobr/psiq/whoqol/84.html em 21/09/1999).

Deste questionário serão retiradas questões que possam dar indícios sobre o nível de qualidade de vida na vida do policial e o papel da atividade

física na vida destes. Os entrevistados serão orientados no que concerne à qualidade de vida. No questionário não foi encontrado item que contenha perguntas diretas sobre atividade física, retirarei as que possam subjetivamente auxiliar na identificação de problemas correlatos.

Serão selecionadas as seguintes questões:

1-O quanto você aproveita o seu tempo livre?

Nada; muito pouco ; mais ou menos; bastante; extremamente.

2-Em que medida você tem oportunidades de atividades de lazer?

Nada; muito pouco; médio; muito; completamente.

3-Quão satisfeito(a) você está com a maneira de usar o seu tempo livre?

muito insatisfeito; insatisfeito; nem insatisfeito/nem satisfeito; satisfeito; muito satisfeito.

4-Quão satisfeito(a) você está com a aparência de seu corpo?

muito insatisfeito; insatisfeito; nem insatisfeito/nem satisfeito; satisfeito ;muito satisfeito.

5-Quão satisfeito(a) você está com a qualidade de sua vida?

muito insatisfeito; insatisfeito; nem insatisfeito/nem satisfeito; satisfeito; muito satisfeito;

6-Como você avaliaria sua qualidade de vida?

Muito ruim; ruim; nem ruim/nem boa; boa; muito boa.

A intenção na aplicação deste questionário é obter indícios que possam nos estimular a aplicação de uma pesquisa mais profunda e detalhada e não provar a ocorrência de uma fato.

4.2 - RESULTADOS

Foram entrevistados doze policiais com idades entre 28 anos e 59anos, sendo 10 do sexo masculino e 2 do sexo feminino.

Como resposta para primeira pergunta, “O quanto você aproveita o seu tempo livre?” obteve-se o seguinte resultado:

nada - zero resposta

muito pouco - quatro respostas

mais ou menos - nove respostas

bastante - zero

extremamente - zero.

Para a pergunta número dois, “Em que medida você tem oportunidades de atividades de lazer?”

nada - zero

muito pouco - quatro respostas

médio - sete respostas

muito - uma

completamente - zero

muito satisfeito - zero

Para a questão três, “Quão satisfeito(a) você está com a maneira de usar o seu tempo livre?”

muito insatisfeito - zero

insatisfeito - três

nem insatisfeito/nem satisfeito - dois

satisfeito - sete

muito satisfeito - zero

Para questão quatro “Quão satisfeito(a) você está com a aparência de seu corpo?”

muito insatisfeito - zero

insatisfeito - três

nem insatisfeito/nem satisfeito dois

satisfeito - sete

muito satisfeito - zero

E para questão cinco, “Quão satisfeito(a) você está com a qualidade de sua vida?”

muito insatisfeito - zero

insatisfeito zero

nem insatisfeito/nem satisfeito - quatro

satisfeito - oito

muito satisfeito - zero

4.3 - Comentário da pesquisa

Podemos observar nas respostas do questionário aqui utilizado, que a qualidade de vida dos policiais entrevistados não é insatisfatório, isto é, pela ótica da utilização do tempo livre ou da prática de atividades físicas pelos policiais. Tal resultado pode ser indicativo de alguns fatores que deram embasamento ^{em} nossa pesquisa:

1. o uso de um questionário abrangente como o utilizado neste estudo, elaborado pela OMS, era composto por questões descomprometidas com um maior aprofundamento sobre a atividade física propriamente dita. As cinco questões selecionadas, portanto, se referiam ao uso de tempo livre, presença de atividades de lazer e satisfação da qualidade de vida.
2. Tal uso de questões amplas deixou muito espaço à interpretação subjetiva, o entrevistado podia encarar um bom uso de tempo livre como horas de televisão, um passeio no shopping ou até mesmo uma frequência assídua em academias desportivas.

3. A abrangência da pesquisa foi limitada, somente doze entrevistados, isto em respeito ao tempo reservado para este nível de estudo, o que me entusiasma a dar continuidade e estender a proposta de estudar possíveis relações entre atividade física e qualidade de vida.

Frente a hipótese registrada no início do trabalho sobre a má qualidade de vida, as perguntas aqui pré estabelecidas, de acordo com a abrangência do questionário da OMS, foram insuficientes para mensuração da atividade física como responsável ou não da melhoria da qualidade de vida.

Enfim, posso concluir que os subsídios fornecidos pela OMS em seu questionário que busca uma avaliação sobre Qualidade de Vida, me traz poucos elementos de informação sobre a relação deste tema com atividade física. Sendo assim, seria necessário estruturar um questionário mais específico para aquisição de dados mais concretos sobre essa relação: atividade física e qualidade de vida.

Percebe-se ainda que policiais, por sua atuação profissional, necessitam de certa “energia física”, porém, possuem carências e necessidades que podem variar desde moradia até participação social saudável como qualquer cidadão. É sabido, assim, que atividade física é um dos fatores que deve ser considerado para a melhoria da qualidade de vida, mas não o único, do mesmo modo que não deve ser desconsiderado, principalmente numa profissão na qual é muito solicitado o esforço físico durante o dia a dia de sua profissão.

5-CONCLUSÃO

Devo confessar nesta conclusão que a proposta inicial deste estudo não foi alcançado haja visto algumas falhas metodológicas e o distanciamento do questionário com o objetivo inicial: o de detectar a influência da atividade física na qualidade de vida dos colegas policiais.

Meus cinco anos vividos na instituição, conjuntamente com minha formação acadêmica me faz afirmar com tranquilidade que policiais não possuem uma qualidade de vida ideal, e associado a isto, não possui também uma boa cultura física ou em outros termos, não tem em seu tempo livre a presença regular de atividades física.

Desconsiderei a recomendação da OMS de não aplicar as questões do questionário isoladamente, suponho que este fato seja a grande falha da pesquisa, as questões mesmo que relacionadas à atividade física, ficaram fora de contexto e não conseguiram nortear a confirmação da hipótese.

Falando agora da instituição policial civil, volto a afirmar que é mais que evidente a grande presença de sedentarismo na polícia de Campinas, não se vê no geral indivíduos que possuam uma prática física regular, mesmo porque a rotina do trabalho policial leva a uma inconstância de horário muito grande. É comum ver policiais ultrapassando as oito horas mínimas de trabalho para dar acabamento a investigações, diligências e flagrantes que sob nenhuma hipótese

permitem um interrompimento. Esta falta de constância no horário, além de contribuir em fonte estressora para o policial, causa também um desestímulo para uma rotina extra - profissional.

Com relevância a qualidade de vida é comum também se observar o consumo anormal de álcool e fumo. Dificuldades nas relações inter - humanas poderia entrar como agravante, acredito por simples observação que o número de divórcios na polícia seja maior que fora dela, o que representa uma dentre outras disparidades sociais que tornam o policial carente de qualidade de vida.

Teria aqui assunto para pelo menos dobrar as exemplificações do que me leva a acreditar que o nível de qualidade de vida de policiais não se encontra em um bom patamar. Da presente pesquisa posso afirmar que a falha metodológica deve ser sanada, talvez com a organização de um questionário mais específico associada à uma pesquisa mais abrangente no que concerne a número de entrevistados. Associada a este fator também fica necessário uma nova revisão bibliográfica para se tornar possível a fundamentação dos exemplos acima citados.

Terminei minha formação moral já inserido neste meio profissional e agora, no final de minha formação acadêmica espero poder colaborar para que estes homens que fazem o serviço que todos querem distância se tornem pessoas mais próximas da 'felicidade' - grande responsável pela nossa razão de viver.

6 - Referências Bibliográficas

BARBOSA, Sônia Regina da Cal Seixas. Qualidade de vida e suas metáforas: uma reflexão sócio ambiental. Tese de doutorado - Instituto de Filosofia e Ciências Humanas. Universidade Estadual de Campinas, 1996.

CARMO, Roberto Luiz do. População, Meio Ambiente e Qualidade de vida: o caso de Campinas(1970 - 1991). Dissertação (Mestrado em Sociologia) - Instituto de Filosofias e Ciências Humanas, Universidade Estadual de Campinas, 1995.

FERRAREZE, Mirian Pereira de Sá. A influência da atividade física na melhora de qualidade de vida do homem. Tese (doutorado em Educação Física) - Faculdade de Educação Física, Universidade Estadual de Campinas, 1997.

Lei Orgânica da Polícia de São Paulo: Lei complementar n.º 207, de 5/1/1979 e legislação complementar. 5ª edição ver. e ampl. Bauru - São Paulo: EDIPRO 1996.

MARCELINO, Nelson carvalho. Lazer e humanização. Campinas: Papirus, 1983. Coleção Krisis.

SOUZA, Amaury. Qualidade de vida urbana. Série Debates Urbanos.

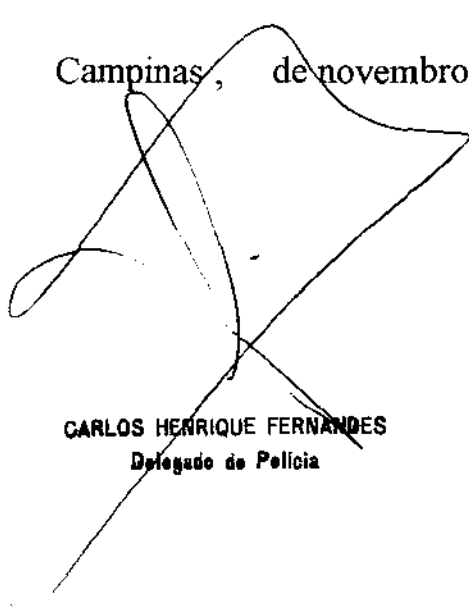
Rio de Janeiro: Zahar, 1984.

ANEXOS

AUTORIZAÇÃO

Autorizo Márcio Ribeiro Marinho da Silva, aluno da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas a realizar pesquisa sobre qualidade de vida envolvendo policiais civis deste município de Campinas aplicando o questionário em anexo.

Campinas, de novembro de 1999



CARLOS HENRIQUE FERNANDES
Delegado de Polícia

Idade: _____ Sexo: () M () F
Unidade: _____

QUESTIONÁRIO

Este questionário busca indícios do nível de qualidade de vida do policial civil no que se refere a atividade física. Responda as questões abaixo elencadas seguindo a classificação:

1-O quanto você aproveita o seu tempo livre?

- () 1= nada
- () 2= muito
- () 3= mais ou menos
- () 4= bastante
- () 5= extremamente

2-Em que medida você tem oportunidades de atividades de lazer?

- () 1= Nada
- () 2= muito pouco
- () 3= médio
- () 4= muito
- () 5= completamente

3-Quão satisfeito(a) você está com a maneira de usar o seu tempo livre?

- () 1= muito insatisfeito
- () 2= insatisfeito
- () 3= nem insatisfeito/nem satisfeito
- () 4= satisfeito
- () 5= muito satisfeito

4-Quão satisfeito(a) você está com a aparência de seu corpo?

- () 1= muito insatisfeito
- () 2= insatisfeito
- () 3= nem insatisfeito/nem satisfeito
- () 4= satisfeito
- () 5= muito satisfeito

5-Quão satisfeito(a) você está com a qualidade de sua vida?

- () 1= muito insatisfeito
- () 2= insatisfeito
- () 3= nem insatisfeito/nem satisfeito
- () 4= satisfeito
- () 5= muito satisfeito

6-Como você avaliaria sua qualidade de vida?

()1= Muito ruim

()2= ruim

()3= nem ruim/nem boa

()4= boa

()5= muito boa

NOME :

idade:

Cargo:

Unidade de trabalho:

É policial a quanto tempo?

Pôr que escolheu esta profissão?

Descreva-me seu dia. Inclua tudo que puder desde de manhã até a noite.

Qual é a tarefa que menos gosta de realizar na profissão?

Qual a tarefa que mais gosta de realizar na profissão?

Tem suas expectativas, com relação ao seu cargo, atingidas ?

Na sua opinião suas tarefas estão superiores ou inferiores para o seu cargo?

Denominação da Função — Ref. — Atribuições

Abridor de Hidrômetros (privativo do DAE) — "22" — Abertura e fechamento de hidrômetros das ligações domiciliares de água; anotação de irregularidades, como: ligações clandestinas, vazamentos; indicações diversas no: demolição de prédios, existência de caução garantidora de consumo; informações aos consumidores, especialmente sobre taxas.

Alfaiate — "22" — Confeção, conserto e reforma de uniformes, costumes, ternos e outras peças de vestuário.

Almojarife — "31" — Recebimento, guarda e distribuição de material permanente e de consumo para abastecimento ou reabastecimento de outros almojarifados ou de quaisquer unidades do serviço público; eventualmente a aquisição de material, abertura de concorrências a atividades de escritório e de administração geral.

Apostador — "22" — Controle de frequência da movimentação de pessoal; anotações do andamento do serviço dos trabalhadores, de materiais utilizados em serviços de administração direta de mão-de-obra para composição de preços.

Ascensorista — "15" — Manejo de elevadores de passageiros ou carga; entrega de correspondência e pequenos volumes; responsabilidade pela limpeza e conservação do elevador.

Assistente Social — "53" — Investigações em torno das condições sociais, morais, econômicas e outras, de pessoas desajustadas ou necessitadas de amparo, adoção de medidas práticas que conduzam essas pessoas a resolver seus problemas e a usufruir condições de vida normal.

Assistente de Tráfego de Aeroporto (privativo da Secretaria dos Transportes) — "36" — Registro, arquivo, exame de documentos, conferências de listas de tripulantes, registro de licenças; fornecimento de informações.

*** Atendente — "19"** — Recepção, matrícula, encaminhamento e instruções de rotina, aos que recorrem a clínicas e unidades sanitárias; preparo de leitelhos; esterilização de material, serviço de escritório; limpeza de locais de trabalho e acessoriamente tarefas simples de enfermagem.

Atendente Hospitalar — "22" — Vigilância, alimentação e higiene de doentes internados, esterilização de material, ministração de medicamentos, pequenos curativos; limpeza de quartos, enfermarias e outras dependências do hospital.

Auxiliar de Almojarifado — "22" — Recebimento, distribuição, conferência e arrumação de material; auxílio em tarefas de classificação, controle de fichas de estoque e balanço, limpeza de locais de trabalho.

Auxiliar de Assistente Social — "41" — Execução de trabalhos auxiliares relacionados com a assistência social; relações de rotina entre menores e superiores; investigação de casos de rotina e orientação para solução de problemas que exijam julgamento, autoridade e treinamento limitado; visitação domiciliar para retificação da situação sócio-econômica do cliente, bem como outras verificações necessárias ao atendimento de cada caso. Auxílio em investigações e estudos sociais, desempenho de trabalhos burocráticos de caráter confidencial relativo ao Serviço Social; organização de fichários; registro de casos investigados e preparação de relatórios sobre os trabalhos realizados.

*** Auxiliar de Autópsia — "22"** — Auxílio em operação de dissecação, recomposição, sutura, transporte e pesagem de cadáveres humanos; limpeza e desinfecção de locais e instrumentos de trabalho e outras tarefas simples de laboratório.

Auxiliar de Campo — "28" — Auxílio em trabalhos de levantamentos hidrográficos e topográficos e de locação de canais; execução de trabalhos de nivelamento, cálculo de caderneta e traçado de perfis; levantamentos imobiliários e cadastramento; condução de turmas de levantamento; auxílio na preparação de aparelhos topográficos e hidrográficos.

Auxiliar de Enfermagem — "41" — Tratamentos e cuidados, sob prescrição médica, a pessoas físicas ou mentalmente doentes; curativos, aplicação de injeções, ministração de medicamentos, esterilização de material; auxílio a profissionais em intervenções cirúrgicas e tratamentos especializados.

Auxiliar de Engenheiro — "31" — Tarefas auxiliares, relacionadas com projeto, orçamento, fiscalização de construção de edifícios, redes de águas e esgotos, estações de tratamento, estradas de rodagem, pontes, viadutos, passagens e outras obras de engenharia civil e arquitetura.

Auxiliar de Engenheiro Agrônomo — "28" — Auxílio a profissionais em trabalhos de experimentação agrícola e transmissão de ensinamentos e demonstrações práticas de métodos de cultivo e defesa sanitária vegetal a lavradores e criadores.

Auxiliar de Psicólogo — "41" — Tarefas auxiliares de pesquisas, estudos e trabalhos práticos, relacionados com o comportamento humano. Execução de processos de seleção e orientação educacional ou profissional sob a supervisão do Psicólogo. Aplicação de técnicas utilizadas na educação e reeducação, inclusive de menores inadaptados. Auxílio ao Psicólogo através de relatórios sobre as atividades escolares, manuais e recreativas dos menores, objetivando seu melhor desenvolvimento e adaptação social.

Auxiliar de Tráfego de Aeroporto (privativo da Secretaria dos Transportes) — "22" — Observação e controle da movimentação de aeronaves no pátio de manobras, fiscalização dos portões de acesso ao campo; informações e esclarecimentos verbais, relativos a assuntos de tráfego aéreo, às companhias interessadas, aos órgãos de controle e ao público.

Auxiliar de Veterinário — "22" — Auxílio a profissionais em trabalhos de experimentação no campo da pecuária e transmissão de ensinamentos das práticas de criação e melhoramento animal a criadores.

Barbeiro-Cabeleireiro — "22" — Corte de barba e cabelo; cuidado e limpeza de instrumentos e locais de trabalho.

Bibliotecário — "53" — Seleção, classificação, tombamento, catalogação, circulação de livros e periódicos; orientação a leitores; organização e divulgação de material bibliográfico; orientação ou execução de levantamento de leis, regulamentos e normas que disciplinam os assuntos especializados de interesse da unidade.

Médico Oftalmologista — "53" — Diagnóstico, tratamento e profilaxia das doenças e defeitos do aparelho visual; estudos e pesquisas no campo da especialidade.

Médico Ortopedista — "53" — Diagnóstico, cirurgia e tratamento das deficiências e deformidades físicas.

Médico Otorrinolaringologista — "53" — Diagnóstico, cirurgia e tratamento das deficiências e moléstias do nariz, ouvido e garganta.

Médico Patologista — "53" — Colheita de material através de punções ou biópsias; análises e provas de laboratório com interpretação de seus resultados; pesquisas e trabalhos práticos, no campo da Microbiologia, Imunologia, Parasitologia, Farmacologia, Fisiologia e similares, para determinação da natureza, causa e desenvolvimento de moléstias infecto-contagiosas e neoplásicas e das mudanças anatômicas e funcionais causadas no organismo humano.

Médico Pediatra — "53" — Diagnóstico, tratamento e profilaxia das moléstias de crianças; orientação higiênico-dietética, pesquisas e trabalhos práticos, relacionados com a Pediatria e a Puericultura.

Médico-Psiquiatra — "53" — Realização de tratamento médico-psiquiátrico em ambulatórios ou hospitais de internamento; diagnósticos e execução de processos de terapêutica em pacientes; visitas aos locais de tratamento e verificação do andamento dos tratamentos prescritos; determinação das dosagens dos medicamentos a serem ministrados aos pacientes e observação e análise das reações apresentadas; realização de entrevista-tratamento com o doente para psicoterapia, individual ou de grupo.

Médico Tisiologista — "53" — Exame de suspeitos ou portadores da tuberculose, diagnóstico e prescrição de tratamento e acompanhamento da evolução dos casos. Interpretação dos resultados de exames de laboratório e outros. Orientação da aplicação da B.C.G. e apresentação de casos clínicos em reuniões médicas para apreciação e debates. Eventualmente orienta e distribui tarefas no campo da Tisiologia quando os trabalhos são executados em equipe. Supervisão e execução de medidas de profilaxia da tuberculose.

Mestre de Oficinas — "48" — Ensino de ofício, arte doméstica ou tarefas agrícolas. Observação, orientação e assistência aos educandos nas suas tarefas. Confeção e reparos de peças, objetos e labores para uso da instituição; conservação de máquinas, aparelhos, ferramentas, instalação e utensílios de trabalho com a participação dos educandos. Execução de plantas, desenhos e moldes de obras ou labores a serem executados. Tarefas correlatas.

Monitor — "48" — Vigilância e assistência a menores em instituições assistenciais e educacionais do Estado, visando assegurar seu bem estar, mediante formação de hábitos de higiene, de boas maneiras, de educação informal, e de saúde. Auxílio e orientação direta aos menores na solução de seus problemas escolares, nas suas atividades recreativas, a fim de permitir seu melhor desenvolvimento e ajustamento à vida escolar e social.

Motorista "22" — Direção de veículos automotores para transporte de veículos ou cargas. Conservação do veículo, procedendo à limpeza, lavagem e lubrificação. Verificação do abastecimento de combustível, água e óleo. Execução de pequenos reparos.

Nutricionista — "31" — Planejamento e orientação sobre preparação de regimes alimentares para doentes, menores e pessoas subnutridas com valores nutritivos adequados; controle dos resultados desses regimes; orientação dos trabalhos de cozinha e divulgação de conhecimento de Dietética e Higiene Alimentar.

Observador Meteorológico — "28" — Leitura dos aparelhos técnicos de meteorologia, tais como, heliógrafos, termômetros de diversos tipos, cataventos, anemômetros, pluviômetros, pluviógrafos, higrômetros, higrógrafos, barômetros, barógrafos; anotação dos dados obtidos, de acordo com os símbolos e tabelas adotados, em cadernetas especiais; observação de fenômenos meteorológicos; elaboração de anemogramas, boletins e gráficos simples para previsão das condições de transmissão de ondas hertzianas, de acordo com os dados obtidos; limpeza e conservação dos instrumentos e aparelhos.

Oficial de Ligação de Águas e Esgotos (privativo do DAE) — "26" — Instalação, conservação e reparos em redes de instalação de águas e esgotos.

Oficial de Farmácia — "45" — Manipulação e acondicionamento de drogas e arreamento de receitas médicas sob a orientação e vigilância de profissional competente.

Oficial do Serviço Civil — "44" — Atividades auxiliares; estudos e trabalhos práticos no campo da Administração de Pessoal e de Organização de Métodos; participação em determinadas ou em todas as fases de trabalhos técnicos relacionados com a classificação de cargos, estabelecimento de níveis de remuneração, recrutamento, seleção e movimentação de pessoal e problemas similares de Administração de Pessoal. Execução de tarefas correlatas de escritório.

Oficial de Visitas (privativo da Secretaria da Segurança Pública) — "46" — Visita de inspeção geral a bordo de navios e aeronaves para verificar e vigiar documentação exigida por lei, para o embarque e desembarque de passageiros, tripulantes e carga.

Operador de Máquinas — "19" — Operação de máquinas simples de diversos tipos, bombas hidráulicas, guindastes, dragas, etc., controle de funcionamento; pequenos reparos; lubrificação das máquinas e limpeza de locais de trabalho, tarefas correlatas.

Operador de Máquinas Agrícolas — "22" — Operação de máquinas de diversos tipos peculiares à agricultura mecanizada, tais como: tratores, máquinas de moagem, beneficiamento e outras; controle de funcionamento; pequenos reparos; lubrificação das máquinas e limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas.

Operador de Máquinas Rodoviárias — "22" — Direção e manobras de máquinas motoniveladoras, escavadeiras, tratores pesados e seus implementos e outros similares, empregados na construção e conservação das estradas de rodagem; pequenos reparos, lubrificação e limpeza das máquinas, tarefas correlatas.

Operador de Raios "X" — "26" — Obtenção de radiografias pelo manejo de aparelhos de Raios "X", de fluoroscopia e outras da espécie; revelação de chapas e filmes radiográficos. Limpeza e conservação do equipamento fotofluorográfico e de Raios "X", cubos e tanques de revelação. Execução de tarefas afins.

Operador de Tratamento de Águas e Esgotos (privativo do DAE) — "48" — Operações dos filtros das estações de tratamento e casa de bombas; medições de vazão de perda de carga e controle dos volumes diários de água e lodo; análise típico-química de água e esgotos; tarefas correlatas e de escritório.

breitudo à descoberta de melhores métodos de defesa sanitária vegetal e animal e sua aplicação prática; especialidade de acordo com a unidade em que servir.

Borracheiro — "22" — Conserto e remendo de artefatos de borracha, especialmente câmaras de ar e pneumáticos. Limpeza e conservação dos instrumentos de locais de trabalho.

Carcereiro (privativo da Secretaria da Segurança Pública) — "28" — Recolhimento, movimentação e vigilância de presos no recinto de cadeias públicas; guarda de bens dos detentos; cuidado da limpeza de celas e adjacências.

Carpinteiro — "22" — Confeção, reparo e conservação de peças simples de carpintaria como: engradado, cercas, porteiras, cabos de ferramentas, madeiramento simples para cobertura de casas, além de construir, reparar e conservar estruturas de madeira, tais como, fôrro, soalhos, esquadrias, portas, venezianas, carrocerias de veículos. Instalação de madeiramento em construções, preparação e colocação de vigas, caibros e ripas. Execução de reparo de móveis e construções de peças simples de mobiliário, que não exigem concurso de marceneiro. Limpeza e lubrificação de máquinas e ferramentas do ofício e limpeza do local de trabalho.

Chumbador — "22" — Vedação de conexões de manilhas de ferro fundido, de concreto e similares, por meio de chumbamentos e outros processos.

Cinegrafista — "31" — Filmagem, seqüências de assuntos diversos para confecção de películas cinematográficas; montagem, enquadração, sincronização, elaboração de roteiros e outras operações congêneres para fins publicitários, técnicos, educativos e outros.

Classificador de Produtos Vegetais — "36" — Coleta e classificação de amostras de produtos vegetais em geral. Confeção de mostruários. Expedição de laudos e certificados. Tarefas afins, inclusive de escritório.

Clorador de Água (Privativo do DAE) — "31" — Tratamento pelo cloro de água destinada ao consumo. Coleta de amostras de água para verificação do teor de cloro livre; observação e controle do funcionamento de aparelhos de aplicação do cloro; preparo de solução líquida de acordo com as dosagens estabelecidas. Limpeza de posto, aparelhos, maquinaria e outros equipamentos empregados para cloração de água.

Contador "53" — Contabilização das operações que traduzem a situação orçamentária, patrimonial, financeira e de compensação, em órgãos do serviço público do Estado, compreendendo: análise e classificação das operações, pareceres em casos duvidosos e perícias contábeis, eventualmente, tarefas de escrituração.

Costureiro "22" — Confeção de moldes, corte, montagem e costura de peças de vestuário como aventais, vestidos, pijamas, gorros, macacões, roupas de cama e mesa e outras peças da mesma natureza. Conserto ou reforma de roupas usadas. Arremate, marca e guarda de peças prontas. Ensino de bordados ou outros trabalhos de agulha a menores ou doentes mentais. Risco de trabalhos e orientação na combinação de cores de linhas. Limpeza de máquinas e instrumentos de trabalho. Conservação, limpeza e ordem na oficina.

Cozinheiro "22" — Preparação de refeições completas, doces e alimentos especiais, de acordo com dietas prescritas por autoridade competente. Organização de cardápios simples. Limpeza e separação de cereais, vegetais, carne, peixe e aves. Orientação ou execução na distribuição de refeições. Eventualmente minis-

tração de aulas práticas da arte culinária a menores, verificando seu aproveitamento. Limpeza dos utensílios e do local de trabalho.

Dactiloscopista "22" — Tomada de impressões digitais e registro em impressos próprios, dados qualificativos de pessoas. Registro em planilhas da qualificação dos dados cromáticos, somáticos e sinais particulares; tomada de impressões digitais em fichas dactiloscópicas para fins de identificação do público, presos ou detidos, dementes, feridos, indigentes ou cadáveres. Limpeza e preparo dos instrumentos para a tomada de impressões digitais. Execução de tarefas afins.

Dentista "53" — Exames, diagnósticos, tratamento, cirurgia dentária e outros trabalhos profissionais de Odontologia.

Desenhista "28" — Desenho decorativo, ilustrativo, demonstrativo ou técnico; geográfico, arquitetônico ou de propaganda. Tarefas correlatas de escritório.

Desinsetizador "19" — Pulverização, por meio de aparelho especial de inseticida adequado, em paredes, telhados de casa, coqueiras e outras instalações rurais, para a extinção de insetos vários. Vistoria de locais a desinsetizar procedendo ao levantamento de áreas e pessoas cobertas pelo trabalho. Efetua a captura de insetos, acondicionando-os para efeito de exame posterior em laboratório. Esclarecimento aos moradores sobre a finalidade e benefícios da desinsetização. Auxílio ou execução de retirada de sangue de possíveis doentes, para exame de controle. Preparação de soluções padronizadas de inseticidas. Limpeza e reparação do instrumento de trabalho.

Educador Sanitário "53" — Difusão de conhecimentos de Higiene, Puericultura, Epidemiologia e hábitos sadios em geral, através de preleções, demonstrações e assistência direta; tarefas técnicas e docentes, peculiares a centros de aprendizado; planejamento e controle de programas de educação sanitária.

Eletricista "22" — Instalação, manutenção e reparação dos sistemas e aparelhos telefônicos, instalações elétricas domiciliares, fios condutores, extensões, chaves, dinamos, baterias e aparelhos elétricos diversos. Montagem de motores, dinamos e transformadores, após a execução do enrolamento ou reparação. Execução de trabalhos de solda em fios de linhas telefônicas, telegráficas e de iluminação. Inspeção de linhas telefônicas e de iluminação, estações elevatórias, sistemas e aparelhos diversos de eletricidade a fim de mantê-las em bom estado de funcionamento. Extensões e reparações em linhas de alta tensão. Elaboração de registro dos serviços executados. Conservação das ferramentas de trabalho.

Encanador "22" — Instalação de redes de água e esgoto em edifícios públicos ou particulares. Execução de ligações de canos de ferro e galvanizados, colocação de registro de ferro ou de latão, torneiras, sifões de chumbo em pias ou aparelhos sanitários, caixas de descarga e manilhas de esgoto. Derivações na rede interna de água, troca de peças inutilizadas e reparos em redes já assentadas, tais como, desentupimento de pias, lavatórios e aparelhos sanitários. Preparação do material a ser empregado nas instalações de água. Retira hidrômetros defeituosos e faz instalação de novos, verificando se estão em perfeita condição de funcionamento.

Enfermeiro — "53" — Trabalho profissional de orientar e verificar as atividades de auxiliares encarregados de proporcionar às pessoas doentes cuidados de higiene, conforto e tratamento adequado prescrito por médico, bem como proporcionar pessoalmente esses mesmos cuidados a doentes em estado grave. Execução de tarefas mais complexas de enfermagem e auxílio ao médico em intervenções cirúrgicas. Minистраção de ensinamentos teóricos ou práticos de enfermagem a grupos de estudantes e auxiliares. Outras atividades no campo da enfermagem.

Engenheiro — "63" — Projeto, orientação, fiscalização e conservação de obras. Especialização de acordo com a unidade em que servir.

Engenheiro Agrônomo — "53" — Difusão de práticas racionais de agricultura, através de assistência técnica a lavradores. Outras atividades similares, visando ao maior rendimento qualitativo e quantitativo, das culturas e aproveitamento econômico e eficiente do solo. Outros trabalhos peculiares da profissão.

Engenheiro Agrimensor — "53" — Levantamentos topográficos em geral, levantamentos, inclusive os de precisão; projetos de arruamento e loteamentos; medições, demarcações e avaliações de terra; outras tarefas próprias da especialidade; cálculos e serviços de escritório relativos a essas atividades.

Engenheiro Arquiteto — "53" — Trabalho profissional de arquitetura que consiste no estudo, projeto, orçamento e fiscalização técnica de obras arquitetônicas e urbanísticas; execução de outros serviços correlatos.

Escriturário Assistente de Administração — "23" — Tarefas de escritório tais como: protocolo, classificação, separação e arquivamento de papéis e documentos em geral; datilografia; execução ou conferência de cálculos aritméticos simples. Prestação de pequenas informações escritas ou verbais. Resumo e interpretação de dados e documentos; redação de ofícios e informações. Trabalhos auxiliares de levantamento estatístico, organização de quadros e tabelas. Preparação de folhas de pagamento e de frequência, outros trabalhos da mesma natureza.

Escrivão de Polícia (privativo da Secretaria da Segurança Pública) — "36" — Elaboração e organização de inquéritos e processos policiais sob a orientação direta do Delegado de Polícia; execução de tarefas de escritório em Cartório de Delegacias de Polícia de 3ª, 4ª e 5ª classes. Desempenho das mesmas funções como escrivão adjunto de Delegacia Regional de Polícia de 2ª classe, participação nas diligências sobre crimes, acidentes e distúrbios; buscas, apreensão, reconstituição de crimes, exames de locais e outras perícias; trabalhos de licenciamento e registros de competências das Delegacias. Guarda e conservação de móveis e material de escritório.

Estatístico (privativo da Secretaria de Economia e Planejamento) — "53" — Tarefas relacionadas com a coleta e o tratamento de dados estatísticos, incluindo as fases de codificação, registro e apuração. Elaboração de tabelas e gráficos estatísticos e o exame crítico dos dados coligidos; trabalhos afins.

Farmacêutico — "53" — Preparação, manipulação, acondicionamento, exames e análises de drogas e produtos farmacêuticos em geral. Elaboração de fórmulas farmacêuticas e outras tarefas da profissão.

Fiscal de Diversões Públicas (Privativo da Secretaria da Segurança Pública) — "22" — Fiscalização de locais de diversões públicas a fim de verificar a respeito as condições legais de instalações e funcionamento; verificação da observância aos horários estabelecidos; fiscalização de programas de rádios, televisão, peças de teatro e similares para constatar a observância à censura prévia; análise de anúncios, programas, impressos, fotografias e distícos para a eliminação dos aspectos inconvenientes à moral e aos bons costumes e contrários às prescrições legais; notificação e advertência aos infratores, lavratura de autos de infração; tarefas correlatas inclusive de escritório.

Fiscal de Obras — "22" — Fiscalização permanente sob a orientação de Engenheiro Fiscal, das obras executadas, zelando pela fiel execução da obra em obediência às especificações e determinações previamente estabelecidas; colaboração na coleta de dados necessários à confecção de folhas de medição; fiscalização da sinalização de segurança nas obras.

Fiscal de Produtos de Origem Animal (privativo da Secretaria da Agricultura) — "28" — Fiscalização de produtos e subprodutos de origem animal nas fases de manipulação; consumo, produção e beneficiamento para garantir o respeito às prescrições legais; fiscalização do cumprimento de dispositivos legais relacionados com o comércio dos produtos manufaturados com fios de seda de origem animal.

Fiscal de Produtos de Origem Vegetal (privativo da Secretaria da Agricultura) — "28" — Fiscalização do beneficiamento, industrialização, comércio e consumo dos produtos vegetais para garantir o respeito às prescrições legais.

Fiscal Sanitário — "22" — Vistoria em estabelecimentos industriais, comerciais e afins e residências para assegurar o cumprimento dos dispositivos legais, referentes à higiene de alimentação, habitação e locais de trabalho. Desinfecção, desinfestação, aplicação de vacinas contra moléstias infecto-contagiosas e ministração do B.C.G., sob prescrição e orientação médica; tarefas correlatas de escritório.

Fiscal de Transportes Coletivos (privativo do DER) — "26" — Fiscalização do cumprimento de cláusulas contratuais pelos concessionários de linhas de transportes coletivos intermunicipais.

Foguista — "22" — Alimentação, controle e conservação de caldeiras a lenha ou a óleo cru; transporte de lenha ou de outro material combustível; reparações simples; limpeza de locais de trabalho.

Fonoaudiólogo — "45" — Atividades preparatórias para exame médico de ouvido (audiometria) e testes auditivos em geral — auxílio em exames médicos de linguagem, fala e leituras escritas. Tarefas auxiliares de educação especial e reeducação. Auxílio no tratamento de pequenos distúrbios da audição, da voz e da fala e correção da gagueira, articulação da palavra, etc.

Fotógrafo — "26" — Tiragem, revelação e reprodução de fotografias de diversos gêneros para fins didáticos, de reportagens, publicidade, policiais, divulgação e outros. Preparação de soluções químicas para revelação, fixação e transporte de fotografias. Conservação dos aparelhos de laboratório e execução de pequenos reparos.

Fundeleiro — "22" — Manutenção e conserto de objetos, utensílios, vasilhames e outras peças de placas metálicas; limpeza e conservação de ferramentas, máquinas e locais de trabalho e outras tarefas próprias do ofício; excluídos os trabalhos de fundição de automóveis.

Orientador Educacional — 30
seus problemas de estudos e de ajustamento ao meio escolar e à vida social, conduzindo-os à escolha adequada de um curso ou de uma profissão e ao usufruto de condições normais de vida; organização e supervisão de classes de readaptação, bem como trabalhos de reeducação especializada e de pedagogia terapêutica.

Ortótico — "45" — Aplicação de testes de acuidade visual, de lentes de Worth, para verificação da visão binocular à distância, farômetro de Maddox para pesquisa de fôrias, asa de Maddox para visão próxima e "Cover Tests" para pesquisa de desvios não aparentes; medição, por meio de sinetóforo, do ângulo de desvio, objetiva e subjetivamente; verificação dos graus de visão; efetua a ecclusão ocular se houver baixa de visão; determina e trata os pacientes, execução dos exercícios requeridos pela técnica, conforme prescrição médica.

Padeiro — "22" — Fabricação de pães, bolachas, confeitos e similares; limpeza de utensílios, máquinas e locais de trabalho.

Parteira — "38" — Trabalho profissional de obstetrícia que consiste na intervenção efetiva do ato do nascimento e assistência pré-natal e post-parto à puérpera e ao recém-nascido; visita domiciliar; execução de outras tarefas próprias da profissão.

Patrão de Lancha — "38" — Comando de guarnição de lancha, principalmente da polícia marítima, em atividade de fiscalização portuária. Execução de tarefas afins, quando o serviço o exigir.

Pedreiro — "22" — Assentamento de tijolos, azulejos, revestimento de paredes e tetos, colocação de telhas e outros materiais de cobertura, confecção de peças de cimento e armações de ferro e execução de outras tarefas da mesma natureza, relativas à construção; reforma e conservação de prédios e outras obras de alvenaria. Limpeza de calhas e condutores de água.

Perfurador Conferidor (Serviços Mecanizados) — "38" — Perfuração ou conferência de cartões nos campos próprios, de acordo com a documentação fornecida e de conformidade com a organização dada a cada serviço.

* Perito Criminal — "53" — Exame de peças, documentos e evidências relativas a crimes, acidentes, falsificações, fiscalização e vistoria de fábricas e depósitos

reais diversos, trabalhos experimentais, visando ao aperfeiçoamento e padronização de métodos de análise, interpretação de resultados; elaboração de laudos. Execução de tarefas afins.

* Radiotelegrafista — "38" — Recepção e expedição de mensagens radiotelegráficas; tarefas de conservação e reparação de aparelhos; tarefas correlatas de escritório.

Radiotécnico — "28" — Instalação, manutenção e reparos de aparelhos de rádios transmissores e receptores fixos ou móveis, amplificadores (gravadores de som e outros equipamentos afins. Reparação de instrumentos de laboratório de Radiotécnica tais como voltímetro eletrônico. Aferidor de válvulas, oscilador de frequência audível e outros. Operação de aparelhos de som e execução de tarefas afins quando o serviço o exigir.

Reparador Geral — "22" — Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e outras, consertos em móveis, máquinas e aqueles relacionados com a ferraria mecânica, fundaria, serralheria e outros ofícios. Trabalhos simples de alvenaria, revestimento, pinturas e afins, necessários à conservação de próprios do Estado. Execução de pequenos trabalhos de marcenaria e carpintaria na confecção de objetos simples de madeira. Limpeza de equipamento utilizado e dos locais de trabalhos.

Revisor — "36" — Conferência e correção de originais e provas tipográficas de textos destinados à publicação; tarefas correlatas de escritório. Execução de tarefas afins, quando o serviço o exigir.

Sapateiro — "22" — Confecção a mão ou a máquina e consertos de calçados em geral; limpeza do local de trabalho e de máquinas e instrumentos do ofício.

Sapateiro Ortopédico — "28" — Trabalho manual, qualificado, que consiste na execução, orientação e verificação dos trabalhos próprios de oficina de sapataria especializada. Confecção a mão ou a máquina de sapatos, sapatões e outros artigos de couro, destinados à correção de defeitos. Execução a mão ou a máquina de consertos diversos.

Serralheiro — "22" — Confecção, montagem e reparação de artefatos de ferro em geral, tais como grades, gaiolas, armações, calxilhos, suportes de ferro, fechaduras e outras. Limpeza e conservação das ferramentas e do local de trabalho.

Servente-Contínuo-Porteiro — "15" — Limpeza, higiene e conservação de locais, utensílios, móveis e equipamentos de estabelecimentos públicos; distribuição de alimentos e auxílio na preparação de refeições ligeiras; cuidados rotineiros de disciplina escolar; embalagens, pesagem e entrega de materiais; reparações de urgência em móveis, utensílios, equipamentos e instalações; transmissão de recados, entrega de correspondência, papéis, processos, pequenos volúmenes e outras tarefas correlatas de portaria.

Servente de Pedreiro — Carga e transporte de materiais a serem usados pelos pedreiros; preparação de massa para rebóco; pequenos consertos em construções; corta ferro para armação; auxilia o pedreiro em suas tarefas normais de construção; abre valetas para alicerces, remove entulhos; limpa e guarda ferramentas.

Soldador — "22" — Soldagem de peças, chassis e lataria de veículos, máquinas, implementos agrícolas e outras peças metálicas por processos de solda oxiacetilênica ou a eletricidade; tarefas correlatas de montagem, desmontagem e reparação de latarias de veículos e outros; limpeza de locais de trabalho.

Taquigrafo — "38" — Trabalho de escritório que consiste em anotações taquigráficas de correspondência, circulares e traduções ditadas, bem como, de conferências e trabalhos de reuniões, tarefas correlatas de escritório.

Técnico de Administração — "53" — Estudos e trabalhos práticos no campo da Administração de Pessoal, Organização e Métodos para os estabelecimentos de processos e proposição de normas, visando maior eficiência de pessoal e das repartições públicas; reforma da estrutura e dos processos de trabalho de órgãos do serviço público; classificação de cargos; estabelecimento de nível de remuneração; recrutamento, seleção, aperfeiçoamento e movimentação de pessoal; regulamentação dos direitos e deveres dos servidores públicos; demais aspectos de administração de pessoal. Execução de tarefas afins.

Orientador Educacional — seus problemas de estudos e de ajustamento ao meio escolar e à vida social, conduzindo-os à escolha adequada de um curso ou de uma profissão e ao usufruto de condições normais de vida; organização e supervisão de classes de readaptação, bem como trabalhos de reeducação especializada e de pedagogia terapêutica.

Ortópico — "45" — Aplicação de testes de acuidade visual, de luzes de Worth, para verificação da visão binocular à distância, farômetro de Maddox para pesquisa de fôrias, asa de Maddox para visão próxima e "Cover Tests" para pesquisa de desvios não aparentes; medição, por meio de simióforo, do ângulo de desvio, objetiva e subjetivamente; verificação dos graus de visão; efetua a ecclusão ocular se houver baixa de visão; determina e trata os pacientes, execução dos exercícios requeridos pela técnica, conforme prescrição médica.

Padeiro — "22" — Fabricação de pães, bolachas, confeitos e similares; limpeza de utensílios, máquinas e locais de trabalho.

Parteira — "38" — Trabalho profissional de obstetrícia que consiste na intervenção efetiva do ato do nascimento e assistência pré-natal e post-parto à puérpera e ao recém-nascido; visita domiciliar; execução de outras tarefas próprias da profissão.

Patrão de Lancha — "38" — Comando da guarnição de lancha, principalmente da polícia marítima, em atividade de fiscalização portuária. Execução de tarefas afins, quando o serviço o exige.

Pedreiro — "22" — Assentamento de tijolos, azulejos, revestimento de paredes e tões, colocação de telhas e outros materiais de cobertura, confecção de peças de cimento e armações de ferro e execução de outras tarefas da mesma natureza, relativas à construção; reforma e conservação de prédios e outras obras de alvenaria. Limpeza de calhas e condutores de água.

Perfurador Conferidor (Serviços Mecanizados) — "38" — Perfuração ou conferência de carões nos campos próprios, de acordo com a documentação fornecida e de conformidade com a organização dada a cada serviço.

Perito Criminal — "53" — Exame de peças, documentos e evidências relativas a crimes, acidentes, falsificações, fiscalização e vistoria de fábricas e depósitos

riais diversos, trabalhos experimentais, visando ao aperfeiçoamento e padronização de métodos de análise, interpretação de resultados; elaboração de laudos. Execução de tarefas afins.

Radiotelegrafista — "36" — Recepção e expedição de mensagens radiotelegráficas; tarefas de conservação e reparação de aparelhos; tarefas correlatas de escritório.

Radiotécnico — "28" — Instalação, manutenção e reparos de aparelhos de rádios transmissores e receptores fixos ou móveis, amplificadores (gravadores de som e outros equipamentos afins. Reparação de instrumentos de laboratório de Radiotécnica tais como voltímetro eletrônico. Afetador de válvulas, oscilador de frequência audível e outros. Operação de aparelhos de som e execução de tarefas afins quando o serviço o exigir.

Reparador Geral — "22" — Reparação de instalações elétricas, hidráulicas e outras, consertos em móveis, máquinas e aquêles relacionados com a ferraria mecânica, funilaria, serralheria e outros ofícios. Trabalhos simples de alvenaria, revestimento, pinturas e afins, necessários à conservação de próprios do Estado. Execução de pequenos trabalhos de marcenaria e carpintaria na confecção de objetos simples de madeira. Limpeza de equipamento utilizado e dos locais de trabalhos.

Revisor — "36" — Conferência e correção de originais e provas tipográficas de textos destinados à publicação; tarefas correlatas de escritório. Execução de tarefas afins, quando o serviço o exigir.

Sapateiro — "22" — Confecção a mão ou a máquina e consertos de calçados em geral; limpeza do local de trabalho e de máquinas e instrumentos do ofício.

Sapateiro Ortopédico — "28" — Trabalho manual, qualificado, que consiste na execução, orientação e verificação dos trabalhos próprios de oficina de sapataria especializada. Confecção a mão ou a máquina de sapatos, sapatões e outros artigos de couro, destinados à correção de defeitos. Execução a mão ou a máquina de consertos diversos.

Serralheiro — "22" — Confecção, montagem e reparação de artefatos de ferro em geral, tais como grades, gaiolas, armações, caixilhos, suportes de ferro, fechaduras e outras. Limpeza e conservação das ferramentas e do local de trabalho.

Servente-Contínuo-Porteiro — "15" — Limpeza, higiene e conservação de locais, utensílios, móveis e equipamentos de estabelecimentos públicos; distribuição de alimentos e auxílio na preparação de refeições ligeiras; cuidados rotineiros de disciplina escolar; embalagens, pesagem e entrega de materiais; reparações de urgência em móveis, utensílios, equipamentos e instalações; transmissão de recados, entrega de correspondência, papéis, processos, pequenos volumes e outras tarefas correlatas de portaria.

Servente de Pedreiro — Carga e transporte de materiais a serem usados pelos pedreiros; preparação de massa para rebóco; pequenos consertos em construções; corta ferro para armação; auxilia o pedreiro em suas tarefas normais de construção; abre valetas para alicerces, remove entulhos; limpa e guarda ferramentas.

Soldador — "22" — Soldagem de peças, chassis e lataria de veículos, máquinas, implementos agrícolas e outras peças metálicas por processos de solda oxiacetilênica ou a eletricidade; tarefas correlatas de montagem, desmontagem e reparação de latarias de veículos e outros; limpeza de locais de trabalho.

Taquigrafo — "38" — Trabalho de escritório que consiste em anotações taquigráficas de correspondência, circulares e traduções ditadas, bem como, de conferências e trabalhos de reuniões, tarefas correlatas de escritório.

Técnico de Administração — "53" — Estudos e trabalhos práticos no campo da Administração de Pessoal, Organização e Métodos para os estabelecimentos de processos e proposição de normas, visando maior eficiência de pessoal e das repartições públicas; reforma da estrutura e dos processos de trabalho de órgãos do serviço público; classificação de cargos; estabelecimento de nível de remuneração; recrutamento, seleção aperfeiçoamento e movimentação de pessoal; regulamentação dos direitos e deveres dos servidores públicos; demais aspectos de administração de pessoal. Execução de tarefas afins.

laudos periciais; tarefas correlatas de escritório.

Pesquisador Dattiloscópico — "38" — Classificação, pesquisa, arquivamento de fichas dattiloscópicas, para fins de identificação civil e criminal. Tarefas correlatas de escritório.

Piloto de Lancha — "28" — Dirige embarcações motorizadas de pequena tonelagem, para transporte fluvial ou marítimo; colheita de material para pesquisa; zela pela limpeza, abastecimento e bom funcionamento dos motores e demais equipamentos da embarcação; pequenos reparos em motor e outras peças da embarcação.

Pintor — "22" — Calação, pintura a óleo, verniz, têmpera e similares a mão ou a revólver, em paredes, móveis, letreiros, placas, aparelhos semafóricos, lataria, equipamentos de veículos e outros. Preparação das superfícies para receberem pintura, têmpera, tintas e massas. Limpeza de instrumentos e locais de trabalho.

Psicólogo — "53" — Pesquisas, estudos e trabalhos práticos relativos ao comportamento humano, para educação e reeducação de retardados, oligofrênicos, delinquentes e desajustados em geral e para sua aplicação em processos de seleção e orientação educacional ou profissional. Execução de tarefas afins.

Prático de Laboratório — "22" — Colheita, recepção e preparação de materiais diversos; execução de tarefas de campo ou de laboratório, para fins de pesquisa, experimentação e aplicação, prático no âmbito das ciências biológicas, da Química, da Mineralogia, da Agronomia, da Veterinária e das Ciências Físicas e Naturais em geral. Execução de outras tarefas afins.

Professor de Conservatório Musical — "48" — Aulas teóricas e práticas de uma ou mais disciplinas do currículo escolar de estabelecimento destinado à difusão da arte musical e dramática (Teoria e Solfejo; Harmonia; Análise Harmônica e Construção Musical; História da Música; Instrumentação e Composição; Pedagogia Musical; Folclore Nacional; Piano; Violino; Violoncelo, Canto; Flauta, Clarineta e congêneres; Orfeão, e à formação de técnicos e profissionais de música.

Professor Especializado para Deficientes Auditivos — "48" — Ensino elementar em classes de alunos portadores de deficiências auditivas. Preparação de aulas das matérias constantes do programa recomendado, com utilização de meios apropriados, ou métodos e processos especiais. Aplicação e avaliação de testes de inteligência, aptidões e capacidades várias. Organização e adaptação de material didático adequado ao ensino a seu cargo. Escrituração de livros, boletins, fichas, relatórios e outros papéis.

Professor Especializado para Deficientes Físicos — "48" — Ensino elementar em classes de alunos portadores de deficiência física. Preparação de aulas das matérias constantes do programa recomendado, com utilização de meios apropriados, ou métodos e processos especiais. Aplicação e avaliação de testes de inteligência, aptidões e capacidades várias. Organização e adaptação de material didático adequado ao ensino a seu cargo. Escrituração de livros, boletins, fichas, relatórios e outros papéis.

Professor Especializado para Deficientes Mentais — "48" — Ensino elementar em classes de alunos portadores de deficiência mental. Preparação de aulas das matérias constantes do programa recomendado, com utilização de meios apropriados, ou métodos e processos especiais. Aplicação e avaliação de testes de inteligência, aptidões e capacidades várias. Organização e adaptação de material didático adequado ao ensino a seu cargo. Escrituração de livros, boletins, fichas, relatórios e outros papéis.

Professor Especializado para Deficientes Visuais — "48" — Ensino elementar em classes de alunos portadores de deficiência visual. Preparação de aulas das matérias constantes do programa recomendado, com utilização de meios apropriados, ou métodos e processos especiais. Aplicação e avaliação de testes de inteligência, aptidões e capacidades várias. Organização e adaptação de material didático adequado ao ensino a seu cargo. Escrituração de livros, boletins, fichas, relatórios e outros papéis.

Químico — Pesquisas e análises no campo da química em geral da Físico-Química e da Bioquímica, determinações qualitativas e quantitativas de mate-

Técnico de Contabilidade — "45" — Escrituração cronológica ou sistemática dos atos e fatos que afetam a situação orçamentária, patrimonial, financeira e de compensação de órgãos do serviço público; tarefas correlatas de escritório.

Técnico de Cooperativismo — "53" — Pesquisas ou trabalhos práticos relacionados com o fomento de cooperativismo, assistência técnica e dirigente de sociedades cooperativas quanto à organização e funcionamento dessas entidades; fiscalização de suas atividades a fim de assegurar o cumprimento das regras e dispositivos legais em vigor; estudos das condições de meio e das possibilidades de organização de sociedades cooperativas adequadas às várias zonas e cultura e produção do Estado.

Técnico Desportivo — "53" — Pesquisas e trabalhos práticos relacionados com a pedagogia e ciências afins, aplicadas à Educação Física, aos Esportes e à Recreação; Assistência Técnico-Pedagógica a docentes e dirigentes de estabelecimentos de Assistência Social e do ensino pré-primário, secundário, profissional, industrial e agrícola, ou a entidades desportivas, na aplicação de técnicas adequadas do ensino e na organização de competições e atividades similares; Inspeção a esses estabelecimentos, a fim de garantir o cumprimento de regras e dispositivos legais referentes à Educação Física e Esportes, execução de outras tarefas afins.

Técnico de Laboratório — "41" — Trabalho de colheita, preparo e exame microscópico de materiais biológicos diversos, para elucidação de diagnósticos ou pesquisa; captura, colheita e classificação primária de animais peçonhentos, insetos e outros; preparação de soros, de vacinas e de meios de cultura; dosagem e outros trabalhos de aplicação de métodos padronizados de análises e exames; outras atividades próprias de laboratório.

Técnico Químico — "41" — Preparo de soluções tituladas e reagentes usados em estudos posteriores; análises químicas quantitativas, de acordo com os métodos padrões, ou segundo orientação de profissional especializado; dosagem química e bioquímica de produtos alimentícios e bebidas; execução de exames microbiológicos de rotina, em produtos alimentícios e bebidas; apuração por métodos padronizados, da densidade, índice de refração, e outras determinações físicas semelhantes em material recolhido previamente; prestação de auxílio a professores e pesquisadores; registro de dados obtidos, e realização de cálculos necessários; redação de relatórios; orientação de auxiliares de laboratório; verificação do funcionamento de aparelhos e equipamentos utilizados.

Telefonista — "19" — Operação de mesa P.A.Y. ou P.B.X. em ligações telefônicas; anotação de recados e prestação de informações de rotina ao público. Execução de tarefas afins, quando o serviço o exige.

Tesoureiro Caixa — "58" — Pagamento de despesas e recebimento de rendas do Estado, em moeda corrente ou em valores, de acordo com regulamentos em vigor; prestação de contas através de boletins de recolhimento; conferência do saldo diário com os comprovantes de recebimentos e pagamentos.

Torneiro-Mecânico — "22" — Confeção e recondicionamento em torno mecânico e outros instrumentos próprios do ofício, de peças e implementos metálicos diversos, como: pinos, parafusos, eixos e similares. Montagem e desmontagem de máquinas e aparelhos, inclusive os de precisão. Eventualmente, projeta e desenha peças, faz modelos e cálculos de custo do trabalho. Limpeza de instrumentos de locais de trabalho.

Tradutor — "45" — Tradução e versão de textos de espécie variada, para fins de pesquisa e divulgação; correspondência em língua estrangeira; realização de trabalhos correlatos, fornecimento de material informativo.

Veterinário — "53" — Exames clínicos, diagnósticos e tratamento de moléstias de animais em geral; intervenções cirúrgicas. Pesquisas e trabalhos práticos para desenvolvimento de métodos de profilaxia e defesa da pecuária, dos animais domésticos e dos de valor econômico, contra moléstias infecto-contagiosas e outras que atacam os animais; inspeção de produtos de origem animal, destinados ao consumo.

Vidraceiro — "22" — Instalação dos vidros em portas e janelas de edifícios públicos e outros próprios do Estado. Alinhamento dos vidros de modo que possam correr livremente e fazer a verificação final para o seu bom funcionamento.

Vidreiro — "22" — Confeção manual, através de chama de maçarico, de objetos simples de vidro, principalmente aparelhos de precisão usados em laboratório; limpeza e conservação de instrumentos e locais de trabalho.

Vigia — "22" — Vigilância rotineira em repartições públicas, depósitos de materiais, reservatórios de águas, escolas, museus e outros próprios do Estado, a fim de impedir roubos, depredações e uso indevido; vigilância das internações em instituições hospitalares e assistenciais.

Visitador Sanitário — "22" — Trabalho de orientação da população na prevenção da tuberculose, através de controle de focos, aplicação de vacinas e difusão de princípios de higiene e sanidade. Execução de tarefas afins, quando o serviço o exigir.

Zootecnista — "53" — Pesquisas e trabalhos práticos relacionados com o fomento à produção pecuária; orientação e assistência técnica a criadores do Estado; seleção de rebanhos e plantéis; manutenção de estações experimentais; organização de certames, exposições e outras atividades afins.

ETOR DE ENSINO PROFISSIONAL PARTICULAR II

Incumbe ao servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Educação — Inspeção de estabelecimentos de ensino profissional e normal, técnicos, municipais e bairros; orientação pedagógica e administrativa a docentes e alunos; controle de exames e inscrições. Diplomas e outros títulos: Dois anos de exercício efetivo em cargo de Professor de Escola Profissional ou de Diretor de Escola Secundária. Padrão: 21 (vinte e um).

ETOR DE ENSINO SECUNDÁRIO

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Educação — Inspeção de estabelecimentos de ensino secundário e normal, técnicos, municipais e bairros; orientação pedagógica e administrativa a docentes e alunos; controle de exames e inscrições. Diplomas e outros títulos: Dois anos de exercício efetivo em cargo de Professor de Escola Secundária ou de Diretor de Escola Secundária. Padrão: 21 (vinte e um).

ETOR DE ENSINO TÍPICO RURAL

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Educação — Inspeção de estabelecimentos de ensino elementar tipos rurais; orientação pedagógica e administrativa a docentes e alunos; controle de exames e inscrições. Diplomas e outros títulos: Dois anos de exercício efetivo em cargo de Diretor de Escola Típica Rural ou de Professor de Escola Típica Rural. Padrão: 25 (vinte e cinco).

ETOR FARMACÊUTICO I

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Farmácia — Inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e afins que preparam e expõem à venda produtos químicos e farmacêuticos, com o fim de assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares; lavagem, controle de amostras. Diplomas e outros títulos: Diploma de Farmacêutico, expedido por escola oficial ou legitimamente reconhecida e registrada na forma da legislação em vigor. Padrão: 25 (vinte e cinco).

ETOR FARMACÊUTICO II

Incumbe ao servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Farmácia — Inspeção de estabelecimentos comerciais, industriais e afins que preparam e expõem à venda produtos químicos e farmacêuticos, com o fim de assegurar o cumprimento das exigências legais e regulamentares; lavagem, controle de amostras. Natureza dos auxílios e da unidade: Inspeção Farmacêutica I e outros. Unidade pequena. Padrão: 26 (vinte e seis).

ETOR DE LUBRIFICAÇÃO

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Inspeção de indústrias e comércio, para controle de lubrificantes e garantir a qualidade nacional da lubrificação e uso de lubrificantes adequados; lavagem, controle de amostras. Padrão: 10 (dez).

ETOR DE MATERIAL

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Inspeção e exame de materiais submetidos ou a serem comprados, com o fim de assegurar a perfeita conformidade entre os materiais e as especificações que acompanham a autorização de compra. Padrão: 10 (dez).

ETOR MÉDICO I

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Medicina — Inspeção de hospitais, estabelecimentos médicos e similares, estabelecimentos industriais e comerciais de equipamentos médicos e drogas farmacêuticas, com o fim de assegurar o cumprimento da legislação sanitária e das leis que regulam o exercício das profissões médicas e afins. Diplomas e outros títulos: Diploma de Médico, expedido por escola oficial ou legitimamente reconhecida e registrada na forma da legislação em vigor. Padrão: 26 (vinte e seis).

ETOR MÉDICO II

Incumbe ao servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Medicina — Inspeção de hospitais, estabelecimentos médicos e similares, estabelecimentos industriais e comerciais de equipamentos médicos e drogas farmacêuticas, com o fim de assegurar o cumprimento da legislação sanitária e das leis que regulam o exercício das profissões médicas e afins; lavagem, controle de amostras. Natureza dos auxílios e da unidade: Inspeção Médica I e outros. Unidade pequena. Padrão: 26 (vinte e seis).

ETOR MÉDICO III

Incumbe ao servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Medicina — Inspeção de hospitais, estabelecimentos médicos e similares, estabelecimentos industriais e comerciais de equipamentos médicos e drogas farmacêuticas, com o fim de assegurar o cumprimento da legislação sanitária e das leis que regulam o exercício das profissões médicas e afins; lavagem, controle de amostras. Natureza dos auxílios e da unidade: Inspeção Médica II e outros. Unidade pequena. Padrão: 26 (vinte e seis).

ETOR

Incumbe ao servidor: Execução; assistência a professor universitário. Natureza, nível e campo das atribuições: Docente — Ensino de disciplinas de currículo em instituição universitária; pesquisas e trabalhos práticos em campo de disciplina. Diplomas e outros títulos: Os exigidos pelas leis vigentes. Padrão: 23 (vinte e três).

INVESTIGADOR DE POLÍCIA

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

QUADRO ANEXO N.º 2-I

Atribuições de classes de cargos isolados e de carreira, compreendendo: incumbência do servidor, natureza, nível e campo; Natureza dos auxílios e da unidade. — Diplomas e outros títulos exigidos dos candidatos para provimento de cargos da classe. — Nível de vencimento.

ADJUNTO I

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

ADJUNTO II

Incumbe ao servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

JULGADOR DE TRIBUNAL I

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

JULGADOR DE TRIBUNAL II

Incumbe ao servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

QUADRO ANEXO N.º 2-II

Atribuições de classes de cargos isolados e de carreira, compreendendo: incumbência do servidor, natureza, nível e campo; Natureza dos auxílios e da unidade. — Diplomas e outros títulos exigidos dos candidatos para provimento de cargos da classe. — Nível de vencimento.

LABORATORISTA (ANATOMIA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (BIOLOGIA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (BOTÂNICA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (CRIMINALÍSTICA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (FÍSICA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (ORTOPEDIA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (QUÍMICA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (SEMENTES)

Incumbe ao servidor: Execução, distribuição, orientação e verificação. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (SERICICULTURA)

Incumbe ao servidor: Execução, distribuição, orientação e verificação. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LABORATORISTA (TECNOLOGIA AGRÍCOLA)

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LAMINADOR DE ROCHAS

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LAVADERO I

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LAVADERO II

Incumbe ao servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

LEITOR DE HIDRÔMETROS

Incumbe ao servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Policial — Investigação e recolhimento de elementos de convicção para a elucidação de fatos, de interesse no presumivelmente delituoso de medicina legal, visando a prática de delitos ou contravenções. Diplomas e outros títulos: Certificação de conclusão de curso de Investigador de Polícia, expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 13 (treze).

[illegible]

ISSN 0013-788X

[illegible]

EVOLUTIVARIO

Incumbências do escritório. Execução. Natureza, nível e complexidade das atividades. Tarefas variadas do escritório que exigem a capacidade especial de análise, pesquisa, interpretação e interpretação de dados e documentos; relação de oficiais e técnicos com os clientes, informantes, contatos, extratos, análises e conteúdos, etc.; atividades, tarefas e funções atribuídas de levantamento estatístico, organização de quadros e tabelas, preparação de folhas de pagamento e de frequência; atividades de serviços gerais, etc.; trabalho em equipe; assessoramento, tarefas de distribuição, etc. (Anexo - 2). Exercício 1 pela Pesquisa de fontes mais difíceis e complexas. (Anexo 1B (Anexo 1B)).

ESCRITURAS II

Incumbência da serriedade; Exercício; eventualidade; do domínio; abrangência; verificação; Natureza; dos auxílios; da unidade; Exercícios de função; exercício; capacidade única do resumo, abstrato e interpretativo do documento; várias aplicações de forma; gerações e suas particularidades; hidrografia e hidrografia de dois tipos legais; organização de sistemas abstrativos e por vezes em sistemas individuais; com a administração do ponto; interação humana e com a administração específica; habilidades em função de Exercícios de 1.º grau; 2.º grau; 3.º grau; 4.º grau; 5.º grau; 6.º grau; 7.º grau; 8.º grau; 9.º grau; 10.º grau; 11.º grau; 12.º grau; 13.º grau; 14.º grau; 15.º grau; 16.º grau; 17.º grau; 18.º grau; 19.º grau; 20.º grau; 21.º grau; 22.º grau; 23.º grau; 24.º grau; 25.º grau; 26.º grau; 27.º grau; 28.º grau; 29.º grau; 30.º grau; 31.º grau; 32.º grau; 33.º grau; 34.º grau; 35.º grau; 36.º grau; 37.º grau; 38.º grau; 39.º grau; 40.º grau; 41.º grau; 42.º grau; 43.º grau; 44.º grau; 45.º grau; 46.º grau; 47.º grau; 48.º grau; 49.º grau; 50.º grau; 51.º grau; 52.º grau; 53.º grau; 54.º grau; 55.º grau; 56.º grau; 57.º grau; 58.º grau; 59.º grau; 60.º grau; 61.º grau; 62.º grau; 63.º grau; 64.º grau; 65.º grau; 66.º grau; 67.º grau; 68.º grau; 69.º grau; 70.º grau; 71.º grau; 72.º grau; 73.º grau; 74.º grau; 75.º grau; 76.º grau; 77.º grau; 78.º grau; 79.º grau; 80.º grau; 81.º grau; 82.º grau; 83.º grau; 84.º grau; 85.º grau; 86.º grau; 87.º grau; 88.º grau; 89.º grau; 90.º grau; 91.º grau; 92.º grau; 93.º grau; 94.º grau; 95.º grau; 96.º grau; 97.º grau; 98.º grau; 99.º grau; 100.º grau; 101.º grau; 102.º grau; 103.º grau; 104.º grau; 105.º grau; 106.º grau; 107.º grau; 108.º grau; 109.º grau; 110.º grau; 111.º grau; 112.º grau; 113.º grau; 114.º grau; 115.º grau; 116.º grau; 117.º grau; 118.º grau; 119.º grau; 120.º grau; 121.º grau; 122.º grau; 123.º grau; 124.º grau; 125.º grau; 126.º grau; 127.º grau; 128.º grau; 129.º grau; 130.º grau; 131.º grau; 132.º grau; 133.º grau; 134.º grau; 135.º grau; 136.º grau; 137.º grau; 138.º grau; 139.º grau; 140.º grau; 141.º grau; 142.º grau; 143.º grau; 144.º grau; 145.º grau; 146.º grau; 147.º grau; 148.º grau; 149.º grau; 150.º grau; 151.º grau; 152.º grau; 153.º grau; 154.º grau; 155.º grau; 156.º grau; 157.º grau; 158.º grau; 159.º grau; 160.º grau; 161.º grau; 162.º grau; 163.º grau; 164.º grau; 165.º grau; 166.º grau; 167.º grau; 168.º grau; 169.º grau; 170.º grau; 171.º grau; 172.º grau; 173.º grau; 174.º grau; 175.º grau; 176.º grau; 177.º grau; 178.º grau; 179.º grau; 180.º grau; 181.º grau; 182.º grau; 183.º grau; 184.º grau; 185.º grau; 186.º grau; 187.º grau; 188.º grau; 189.º grau; 190.º grau; 191.º grau; 192.º grau; 193.º grau; 194.º grau; 195.º grau; 196.º grau; 197.º grau; 198.º grau; 199.º grau; 200.º grau; 201.º grau; 202.º grau; 203.º grau; 204.º grau; 205.º grau; 206.º grau; 207.º grau; 208.º grau; 209.º grau; 210.º grau; 211.º grau; 212.º grau; 213.º grau; 214.º grau; 215.º grau; 216.º grau; 217.º grau; 218.º grau; 219.º grau; 220.º grau; 221.º grau; 222.º grau; 223.º grau; 224.º grau; 225.º grau; 226.º grau; 227.º grau; 228.º grau; 229.º grau; 230.º grau; 231.º grau; 232.º grau; 233.º grau; 234.º grau; 235.º grau; 236.º grau; 237.º grau; 238.º grau; 239.º grau; 240.º grau; 241.º grau; 242.º grau; 243.º grau; 244.º grau; 245.º grau; 246.º grau; 247.º grau; 248.º grau; 249.º grau; 250.º grau; 251.º grau; 252.º grau; 253.º grau; 254.º grau; 255.º grau; 256.º grau; 257.º grau; 258.º grau; 259.º grau; 260.º grau; 261.º grau; 262.º grau; 263.º grau; 264.º grau; 265.º grau; 266.º grau; 267.º grau; 268.º grau; 269.º grau; 270.º grau; 271.º grau; 272.º grau; 273.º grau; 274.º grau; 275.º grau; 276.º grau; 277.º grau; 278.º grau; 279.º grau; 280.º grau; 281.º grau; 282.º grau; 283.º grau; 284.º grau; 285.º grau; 286.º grau; 287.º grau; 288.º grau; 289.º grau; 290.º grau; 291.º grau; 292.º grau; 293.º grau; 294.º grau; 295.º grau; 296.º grau; 297.º grau; 298.º grau; 299.º grau; 300.º grau; 301.º grau; 302.º grau; 303.º grau; 304.º grau; 305.º grau; 306.º grau; 307.º grau; 308.º grau; 309.º grau; 310.º grau; 311.º grau; 312.º grau; 313.º grau; 314.º grau; 315.º grau; 316.º grau; 317.º grau; 318.º grau; 319.º grau; 320.º grau; 321.º grau; 322.º grau; 323.º grau; 324.º grau; 325.º grau; 326.º grau; 327.º grau; 328.º grau; 329.º grau; 330.º grau; 331.º grau; 332.º grau; 333.º grau; 334.º grau; 335.º grau; 336.º grau; 337.º grau; 338.º grau; 339.º grau; 340.º grau; 341.º grau; 342.º grau; 343.º grau; 344.º grau; 345.º grau; 346.º grau; 347.º grau; 348.º grau; 349.º grau; 350.º grau; 351.º grau; 352.º grau; 353.º grau; 354.º grau; 355.º grau; 356.º grau; 357.º grau; 358.º grau; 359.º grau; 360.º grau; 361.º grau; 362.º grau; 363.º grau; 364.º grau; 365.º grau; 366.º grau; 367.º grau; 368.º grau; 369.º grau; 370.º grau; 371.º grau; 372.º grau; 373.º grau; 374.º grau; 375.º grau; 376.º grau; 377.º grau; 378.º grau; 379.º grau; 380.º grau; 381.º grau; 382.º grau; 383.º grau; 384.º grau; 385.º grau; 386.º grau; 387.º grau; 388.º grau; 389.º grau; 390.º grau; 391.º grau; 392.º grau; 393.º grau; 394.º grau; 395.º grau; 396.º grau; 397.º grau; 398.º grau; 399.º grau; 400.º grau; 401.º grau; 402.º grau; 403.º grau; 404.º grau; 405.º grau; 406.º grau; 407.º grau; 408.º grau; 409.º grau; 410.º grau; 411.º grau; 412.º grau; 413.º grau; 414.º grau; 415.º grau; 416.º grau; 417.º grau; 418.º grau; 419.º grau; 420.º grau; 421.º grau; 422.º grau; 423.º grau; 424.º grau; 425.º grau; 426.º grau; 427.º grau; 428.º grau; 429.º grau; 430.º grau; 431.º grau; 432.º grau; 433.º grau; 434.º grau; 435.º grau; 436.º grau; 437.º grau; 438.º grau; 439.º grau; 440.º grau; 441.º grau; 442.º grau; 443.º grau; 444.º grau; 445.º grau; 446.º grau; 447.º grau; 448.º grau; 449.º grau; 450.º grau; 451.º grau; 452.º grau; 453.º grau; 454.º grau; 455.º grau; 456.º grau; 457.º grau; 458.º grau; 459.º grau; 460.º grau; 461.º grau; 462.º grau; 463.º grau; 464.º grau; 465.º grau; 466.º grau; 467.º grau; 468.º grau; 469.º grau; 470.º grau; 471.º grau; 472.º grau; 473.º grau; 474.º grau; 475.º grau; 476.º grau; 477.º grau; 478.º grau; 479.º grau; 480.º grau; 481.º grau; 482.º grau; 483.º grau; 484.º grau; 485.º grau; 486.º grau; 487.º grau; 488.º grau; 489.º grau; 490.º grau; 491.º grau; 492.º grau; 493.º grau; 494.º grau; 495.º grau; 496.º grau; 497.º grau; 498.º grau; 499.º grau; 500.º grau; 501.º grau; 502.º grau; 503.º grau; 504.º grau; 505.º grau; 506.º grau; 507.º grau; 508.º grau; 509.º grau; 510.º grau; 511.º grau; 5

ESCRITURAS DO DAF CIRCULAR 1

Incapacidade do servidor: Eleição, Adriano, Ezequiel e o grupo da "Abelardo".
Fraldinhos de transição da comarca, não tinham a cultura política, não se
preocupavam com documentos legais, usavam a força e a intimidação. Tinha-
m um instinto de humanidade no geral, mas instinto de sobrevivência, que os ex-
punha, expunha de redigir os resumos e interpretações de documentos legais. De-
monstrando, através simples de escritos, como os documentos legais tinham a
de importância, voltados ao sistema, sistema jurídico, quando o nível de
mesmo nível a natureza. Adriano: 8 (10)

ESCUITURARIO DACTILOGRÁFO II

Instituinte do servidor: Execução Platina, nível 4 e cargo de assessoria; Platinão de classificação que está em estado de promoção e não há tempo de 30 e interpretar duas e normas em geral; Indicação de 1 e atribuição de cargo; 1 e do Esclarecimento 1, porque o cargo de assessoria, para mais, compete ao servidor; redução, de caráter, porque, embora, a redução, de caráter, compete ao servidor; necessariamente, caráter próprio de Esclarecimento 1, 11 e 12, artigo 13, III, c).

ESCRITURARIO DE TRÁNSITO I

Incompetencia do servidor - Ocorre no âmbito de uma das funções previstas no estatuto de funcionários públicos, no exercício de suas atribuições e de suas responsabilidades, quando o servidor não possui o conhecimento técnico necessário para o desempenho de suas funções, ou quando não possui a capacidade física e mental para o exercício de suas funções.

ESCUPIRANO DE TRANSITO IN

[illegible]

ESTRUTURANTE DE VALORES ■

[illegible]

ESTIMATES OF VALUES OF

meio-ambiente da sociedade: Eletrificação, adaptação, polifonia e o exílio. Na-
turaliza, atual e amplia das identidades: católicas da margem, baianas, afro-
brasileiras, cabanos, transeleleiros, reventos, colorado de cantos e atóis, acadêmicos
para-povoado de Jureia da Ilhéu Pádua, eletrônicos de um qualquer; com
serviço e distribuído da eletricidade para o povoamento do fundamental, latido
corrente e de electricidade e no exílio (em geral). Mergulho dos aparelhos e da
máquina: eletrônica de valores e custos. Solos. Pádua 17 de agosto de 1998.

RESERVAS DE PROFITA 3

[illegible]

DEPARTAMENTO DE POLICIA. J.

[illegible]

ESCRIVAO DE POLÍCIA 101

[illegible]

Incumbência do servitor: Distribuição, orientações, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Polímatia preventiva e polímatia judicial de 4.ª classe. Natureza dos auxílios: de 4.ª unidade. Escalão de Polícia: Carreira, 6.º grupo. Delegacia de Polícia de 4.ª classe. Padrão: 23 (vinte e oito).

CADASTRO DE POLÍCIA III

Inscrições de indivíduos Distribuição orientada, verificadas e executadas. Nacionalistas e camponeses atribuídos; Policiamento preventivo e polícia judicial em Delegacia de 3ª classe, como principal responsável, ou como adjunto em Delegacia de 2ª classe. Natureza dos militares e da unidade. Escritura de Polícia, Garante ou outro; Delegacia de Polícia de 1ª classe ou Delegacia de 2ª classe em função do sujeito. Pontuação (classe e um).

atendimento do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza e tempo das atribuições: Policiamento preventivo; a polícia judiciária (a Delegacia de 1ª classe, como principal responsável, ou como adjunto em Delegacia de 13ª classe). Natureza das multas e da violência: Delegacia de Polícia III e outras; Delegacia de Polícia de 12ª classe; ou Delegacia de 1ª classe na função de adjunto, Polícia 33 (trinta e três).

QUADRO IV: POLÍCIA - V

Inclusão de: **Distrito**: Distribuição, arquivamento, verificação e execução. **Natureza**: **atras** e **tempo** de atribuição; **Policamento** preventivo e **policia** judiciário em Delegacia de 1.º classe, **polici** principal responsável, **polici** como adjunto em Delegacia Especializada. **Natureza** dos **insulares** e **da unidade**: **Atendimento** de Polícia **atras** e **atras**; Delegacia de Polícia de 1.ª classe ou Delegacia Especializada; no **Atendimento** de adjunto. **Indicador**: **atras** (positivo e **atras**)

Incombíveis do sertão: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atividades: Policiamento preventivo e polícia judiciária em Delegacia Especializada. Natureza dos auxílios e da unidade: Delegado de Polícia V e outros. Delegacia Especializada. Padrão: 37 (Abeto e este).

TÍTULO DE POLÍCIA SUBSTITUTO

Inscrição do cartório: Esta bulceta, orientação, verificação e extensão. Natureza, nível e campo das atribuições; Policiamento preventivo e polícia judiciária durante o policiamento de Polícia efetiva de Delegados de Polícia de 3.^a, 4.^a ou 5.^a classe; Natureza dos auxílios e da unidade; Jornada da Polícia Científica e outros; Delegado de Polícia de 3.^a, 4.^a ou 5.^a classe; Diploma e outras Bulas; Diploma de bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais expedido por escola oficial ou legítima reconhecida e registrado na forma da legislação em vigor. Padrão: 21 telas e uni.

Em seguida, de ordem: Plenejamento, coordenação e controle — Nattera, não é o campo das atribuições de Alvarado, mas o planejamento e o controle. Nattera tem a função com a instalação e o funcionamento de todos os centros de pesquisa, instalação e propagação em diferentes territórios do Estado. Nattera é o responsável de todos: Instituto de Ensino Primário, Diretor de Ensino Primário e outros. Também a Região de Ensino, Diferenciais e outros (fóruns) (19) e de pesquisa. Nattera é o chefe de Instituto de Ensino Primário, Instituto de Ensino Médio Rural, Centro de Educação Primária, Centro de Educação Secundária e de Ensino Superior.

CELADO REGIONAL DA FAZENDA

Intendente do Conselho Municipal, e também de saúde, Segurança, e outros assuntos municipais. Chefe de Atendimento, fiscalização de liberação e controle das áreas em uma rua do Estado. Natureza dos negócios e da unidade: Fiscal de Rendas III, Exato III, (título de Administração) e Rendas II, (título de Administração) Geral II e outras. (Administração Regional da Fazenda, Praça: 20 (Vinte).

Memoranda do secretário: Exatidão. Naturaleza, nível e campo das atribuições; Descrição física e geográfica; Aspectivo econômico, demográfico, social, político ou da propagação e outros. Inclusive mapas, amplificações, reduções e reproduções de desenhos ligados ao geral; Tabela correlativa de escultura. Padrão; 11

INTELLIGÊNCIA DA REALIDADE: Distribuição, obtenção, validação e execução. Natureza, nível e campo das atividades. Trabalho não especializado, decorativo, burocrático, demonstrativo, de propaganda, outros ou relativo a trabalhos em áreas fundamentais para as atividades essenciais, intelectuais, de pesquisa e criação, bem como aquelas da realidade. Natureza dos auxílios e da unidade. Distribuição e controle. Efeitos. Controle, acompanhamento.

Indicando a do escritor: Execução, Natureza, nível e campo das atribuições;
Dependências administrativas com o cargo; Tarefas correlatas do escritor. Admissão:
13. Trecho: " "

TECNISTA TÉCNICO (ARQUITETURA) II

Inscrição do candidato: Desobediência, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atividades: Descrição arquitetônica em geral; descrição correlativa de edifício. Natureza dos auxílios e da indústria: Descrição Técnica (Arquitetura) I e outras. Escola: Pontão; 16 (dezesseis).

Incumbência do servidor: Exatidão, Natureza, nível e campo das atribuições;
Desempenho: objetivos e cartográficos em geral, tarefas correlatas de escritório.
Pagamento: 13 meses.

EMPRESA TÉCNICA (CARTOGRAFIA E TOPOGRAFIA) 1

Instituição de ensino: Distinção, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atividades: Desenhos topográficos e cartográficos em geral, leitura, controle de croqui. Natureza dos auxílios e da unidade: Desenhos: Técnico: Cartografia e Topografia, I e outros. Setor: Padrão: 18 (desenho).

Instituto de pesquisas: Exatidão, Naturalidade, nível e amplitude das atribuições:
Descrição de plantas, animais vivos ou mortos, órgãos ou peças de máquinas ou
de outros, baseadas em microscópios e outros, necessários ao desenvolvimento
da pesquisa; e a base de dados e outros, relacionados com a Zoologia,
Botânica, Antropologia, Histologia, Microbiologia e outras ciências naturais;
Tarefas especiais de herbarário, Panteon, Biblioteca e outras ciências naturais;

DEBENTISTA TÉCNICO (CIÊNCIAS NATURAIS) II

Inscrição de escritório: Delineamento, orientações, verificação e execução. Na- turais, úteis e comuns das sublinhas: Descendentes das plantas, animais vivos ou mortos, fósseis ou atuais, e de outros reinos, com o auxílio de microscópios e outros aparelhos necessários ao desenvolvimento em a fundação das Ciências Naturais e Ciências Exatas, relacionados com a Zoologia, Botânica, Fisiologia, Mineralogia, História Natural e outras ciências naturais; Luta de correlação do escritório. Na- turais das sublinhas e da unidade: Descendista Técnico (Ciências Naturais) I e outro. Seção: Ciências da Natureza.

Incumbência do servidor: Exercício, Natureza, nível e campo das atribuições;
Desembarço afundamento de artigos importados pelo Estado e tarifas corre-
spondentes de escritório. Padrão: 13 (treze).

Incumbe-lhe ao servidor: Distribuição, orientação, retificação e execução. Natureza: prazo e tempo das atividades. Desempenho: atendimento de outros funcionários pelo Estado, insatisfação correlata ao exterior. Natureza: dos auxílios, e da unidade. Desempenho: aduaneiros e outros. Setor, Padrão: 18 (desolto).

DESPACHANTE ADJUNTO II

Instituição de servidores: Distribuição, orientação, verificação e execução. Na Unidade, oficial e auxiliar da Unidade. Desempenho: Auxiliar da Unidade. Responsabilidades pelo Estado: preparo de documentação, demais processos administrativos. Importância de artigos sujeitos à fiscalização obrigatória, para uso de órgãos do serviço público estadual; estudo e aplicação de dispositivos legais, estatutários e serviços gerais de escritório. Natureza dos auxílios e da unidade: Des-pachante Adjunto II e outros. Unidade: pequena. Funks: 23 (vinte e três).

Intervenção do serfido; Execução; Natureza, nível e campo das atividades;
Polícia - Investigações sobre fatos delictivos, ou como tais problemas, que se caracterizam pela ocorrência gravidade, abrangendo de natureza ou repressão social. Diplomas e outros títulos; Criminologia de cursos de Detetive expedida por escola oficial ou oficializada. Padrão: 18 (dezoito).

DE DETETIVE II

Incapacidade da servidora: Distribuição, atenção, replicação e execução. Natureza, nível e exemplo das atribuições: Polícia - Investigação sócio legal do Delinqüente, em como tais pressunções, que se estabelecem pela aparência, providência, observação de detalhes em repensar a criminal. Natureza das auxiliares e da autoridade: Investigador de Polícia, Detetive I e outros, Unidade pequena. Índice: 22 (vinte e dois).

Incumbeência do servidor: Distribuição, organização, vigilância e execução. Natureza: nível e campo das atividades: Policial. Investigações sobre fatos delictivos, no campo das presunções, que se caracterizam pela segunda planície, abrangendo de auditoria ou representação social. Natureza das atividades e das unidades: Intermediária de Polícia, Policial II e outras. Unidade média. Foneço: 27 (vinte e sete).

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO GERAL.
Incumbências das funções: Planejamento, com ênfase no controle. Natureza, nível e campo das atividades: Atividades de administração geral e de assessoria, compreendendo setores de expediente, pessoal, financeiro, material, transporte, comunicação, documentação e correlatos. Natureza das atividades e da unidade: Ofício de Administração Geral e outros. Unidade grande e complexa. Padrões: 33 (trinta e três).

[illegible]

DIRETOR (ASA DE DETENÇÃO)
Incumbências do serviço: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atividades: Técnica — Aplicação das disposições legais que regem o funcionamento penal; setores diversos, destinados a prestar a ordem da Casa de Detenção e a assegurar o bom estar e a reeducação dos detentos; serviços complementares de assistência e de administração geral. Natureza dos seus atos e de unidade: Analista Clíneo I, Chefe de Unidade I, Especialistas I, Médico, Psicólogo e outros. Casa de Detenção, Padre: 47, Glória e Betim.

Incumbências do servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, objeto e campo das atividades: Típico... Elaboração de normas e regulamentos para o funcionamento de empresa de material, visando à produtividade, ao controle da qualidade e à identificação das atividades, serviços complementares e assistência e de administração geral. Natureza das unidades e do trabalho: Comandante (1), Oficial de Administração Geral (1 e outro), Unidade grande. Padrão: 37 (Trinca e sete).

DIRETOR DE CONSERVATORIO MUSICAL.
 Funções da do serviço: Distribuição, organização e verificação. Natureza, nível e campo das atividades: Administração escolar — Atividades pedagógicas e de administração geral em estabelecimento de ensino de arte musical e dramática. Natureza das atividades e da unidade: Professores e outros. Conservatório de Arte Musical e Dramática. Diplomas e outros títulos: Dois anos de exercício efetivo em cargo de "Professor de Conservatório Musical". Padrão: 20 (Vinte e dois).

Instituição da sociedade; Planejamento, coordenação e controle; Natureza, nível e extensão das atribuições; Profissional - Contabilização dos atos e subordinação da contabilização do Estado; existência de problemas relacionados com fluxogramas, argumentação e contabilidade pública; elaboração de normas e decisões visando a padronização dos procedimentos contábeis; exemplos complementares de contabilidade e de contabilização geral; Natureza dos assuntos e das unidades; Delimitação do conteúdo; Unidade grande; Diplomas e outros títulos; Contextualização do conteúdo; expectativa pelo Conselho Regional da Contabilidade, de acordo com a legislação em vigor. Palestra: 30 (Quinta e sexta).

Intelectual da sociedade. Transfêremos, emendação e controle. Salto, p. 1. e outras obras atribuídas. Tênis - Seleção, classificação e registro de dados estatísticos. Ações do Estado ou outros de valor histórico, reabilitação crítica e de administração geral. Ações dos municípios e da unidade: História.

Interrelações das variáveis: Planejamento, coordenação e controle; Natureza, nível e tempo das atividades; Atenção; Atitudes da liderança e assistência técnica à organização; Capacidades de produção; Benefícios para a empresa; Tempo e esforço pessoais; Prestação de serviços; e

CLASSIFICADOR DE CAFE I

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Classificação de amostras de café tipo I e qualidade por tipo e qualidade. Expedição de laudos, laudas finais, inclusive de escritório. Diplomas e outros títulos. Registro de Classificação de Café, expedido pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura nos termos da legislação em vigor. Padrão: 15 (quinze).

CLASSIFICADOR DE CAFE II

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Classificação de amostras de café tipo I e qualidade por tipo e qualidade. Expedição de laudos, laudas finais, inclusive de escritório. Natureza dos auxiliares e da unidade: Classificador de Café I e outros. Unidade pequena. Padrão: 22 (vinte e dois).

CLASSIFICADOR DE PRODUTOS VEGETAIS I

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Classificação de amostras de produtos vegetais em geral, padronizados ou não; expedição de laudos, laudas finais, inclusive de escritório. Diplomas e outros títulos. Registro de Classificação Especializado nos termos do artigo 41 do decreto Federal nº 5.739, expedido pelo Serviço de Economia Rural do Ministério da Agricultura. Padrão: 15 (quinze).

CLASSIFICADOR DE PRODUTOS VEGETAIS II

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Classificação de amostras de produtos vegetais em geral, padronizados ou não; expedição de laudos, laudas finais, inclusive de escritório. Natureza dos auxiliares e da unidade: Classificador de Produtos Vegetais I e outros. Unidade pequena. Padrão: 22 (vinte e dois).

CLASSIFICADOR DE AGUA I

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Tratamento pelo calor da água destinada ao consumo. Padrão: 1 (um).

CLASSIFICADOR DE AGUA II

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Tratamento pelo calor da água destinada ao consumo. Natureza dos auxiliares e da unidade: Operador de Água I e outros. Padrão: 12 (doze).

CLASSIFICADOR DE AGUA III

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Tratamento pelo calor da água destinada ao consumo e testes correlatos e de escritório. Natureza dos auxiliares e da unidade: Operador de Água II e outros. Unidade pequena. Padrão: 17 (dezanove).

CLASSIFICADOR DE AGUA IV

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

CLASSIFICADOR DE AGUA V

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

CLASSIFICADOR DE AGUA VI

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

CLASSIFICADOR DE AGUA VII

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

CLASSIFICADOR DE AGUA VIII

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação e verificação na assistência a superior hierárquico. Natureza, nível e campo das atribuições: Aplicação de materiais, máquinas, equipamentos e produtos de diversos tipos e qualidade para uso das repartições públicas; coleta de peças, abertura de concorrências e tarefas afins, inclusive de escritório. Natureza dos auxiliares e da unidade: Comprador I, Escriturários e outros. Unidade pequena. Padrão: 22 (vinte e dois).

CLASSIFICADOR DE AGUA IX

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação e verificação na assistência a superior hierárquico. Natureza, nível e campo das atribuições: Aplicação de materiais, máquinas, equipamentos e produtos de diversos tipos e qualidade para uso das repartições públicas; coleta de peças, abertura de concorrências e tarefas afins, inclusive de escritório. Natureza dos auxiliares e da unidade: Comprador I, Escriturários e outros. Unidade pequena. Padrão: 22 (vinte e dois).

CLASSIFICADOR DE AGUA X

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Contabilização das operações que traduzem a situação organizacional, patrimonial, financeira e de competência, em razão do serviço público do Estado, compreendendo: análise e classificação das operações, pareceres em casos duvidosos e pareceres contábeis ou a ligação contábil em órgãos do serviço público, bancos, companhias ou institutos oficiais, autônomos ou semi-autônomos sujeitos à fiscalização da Secretaria da Fazenda. Natureza dos auxiliares e da unidade: Contador I e outros. Unidade pequena. Padrão: 22 (vinte e dois).

CLASSIFICADOR DE AGUA XI

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Contabilização das operações que traduzem a situação organizacional, patrimonial, financeira e de competência, em razão do serviço público do Estado, compreendendo: análise e classificação das operações, pareceres em casos duvidosos e pareceres contábeis ou a ligação contábil em órgãos do serviço público, bancos, companhias ou institutos oficiais, autônomos ou semi-autônomos sujeitos à fiscalização da Secretaria da Fazenda. Natureza dos auxiliares e da unidade: Contador I e outros. Unidade pequena. Padrão: 22 (vinte e dois).

CLASSIFICADOR DE AGUA XII

Incumbência do servidor: Planejamento, coordenação e controle da assistência a superior hierárquico. Natureza, nível e campo das atribuições: Profissional — Contabilização das operações que traduzem a situação organizacional, patrimonial, financeira e de competência, em razão do serviço público do Estado, compreendendo: análise e classificação das operações, pareceres em casos duvidosos e pareceres contábeis ou a ligação contábil em órgãos do serviço público, bancos, companhias ou institutos oficiais, autônomos ou semi-autônomos sujeitos à fiscalização da Secretaria da Fazenda ou estabelecimento de normas e regulamentos disciplinadores para a elaboração e execução do orçamento; serviços complementares de escritório e de administração geral. Natureza dos auxiliares e da unidade: Contador II e outros. Unidade média e complexa. Padrão: 34 (trinta e quatro).

COORDENADOR DE AGUA I

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Natureza, nível e campo das atribuições: Recebimento e expedição de correspondência, laudas, volumes, bilhetes, processos, papéis e documentos em geral; análise e triagem de portarias; encaminhamento de papéis e documentos de rotina; análise, encaminhamento e controle de cheques de crédito de Estado; assistência, verificação, lançamento e emissão de mandados; orientação e execução de serviços de limpeza, manutenção e conservação de edifícios, jardins, quadras, etc. Natureza dos auxiliares e da unidade: Contador I e outros. Setor. Padrão: 8 (oito).

COORDENADOR DE AGUA II

Incumbência do servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atribuições: Estudos e estabelecimento de normas para execução do orçamento da Fazenda; planejamento e supervisão do sistema de contabilidade por elementos da Fazenda Estadual; execução do orçamento da Fazenda, natureza dos auxiliares e de valores recolhidos ao Tesouro; serviços complementares de escritório e de administração geral. Natureza dos auxiliares e da unidade: Superintendente (Departamento de Despesa), Superintendente (Departamento de Receita) e outros. Unidade grande e complexa. Padrão: 39 (trinta e nove).

COORDENADOR GERAL DA DESPESA

Incumbência do servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atribuições: Estudos e estabelecimento de normas para execução do orçamento da Fazenda; planejamento e supervisão do sistema de contabilidade por elementos da Fazenda Estadual; execução do orçamento da Fazenda, natureza dos auxiliares e de valores recolhidos ao Tesouro; serviços complementares de escritório e de administração geral. Natureza dos auxiliares e da unidade: Superintendente (Departamento de Despesa), Superintendente (Departamento de Receita) e outros. Unidade grande e complexa. Padrão: 39 (trinta e nove).

COORDENADOR GERAL DA RECEITA

Incumbência do servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atribuições: Estudos e estabelecimento de normas para execução do orçamento da Receita e para a sistematização dos serviços de receita da Fazenda Estadual; execução do orçamento da Receita, natureza dos auxiliares e de valores recolhidos ao Tesouro; serviços complementares de escritório e de administração geral. Natureza dos auxiliares e da unidade: Superintendente (Departamento de Receita), Superintendente (Departamento de Despesa) e outros. Unidade grande e complexa. Padrão: 39 (trinta e nove).

COSTUMEIRO I

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO II

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO III

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO IV

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO V

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO VI

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO VII

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO VIII

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO IX

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO X

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Operação e reforma de caldeiras, travessões e similares; limpeza de locais de trabalho; tarefas correlatas. Padrão: 3 (três).

COSTUMEIRO XI

Incumbência do servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atribuições: Planejamento preventivo e político judicial. Natureza dos auxiliares e da unidade: Delegado de Polícia VI e outros. Unidade média e complexa. Padrão: 34 (trinta e quatro).

COSTUMEIRO XII

Incumbência do servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atribuições: Planejamento preventivo e político judicial. Natureza dos auxiliares e da unidade: Delegado de Polícia VI e outros. Unidade média e complexa. Padrão: 34 (trinta e quatro).

QUADRO ANEXO N.º 24

Atribuições de classes de cargos isolados e de carreira, compreendendo: Incumbência do servidor, natureza, nível e campo das atribuições e da unidade. — Diplomas e outros títulos exigidos para o exercício de cargos da classe. — Nível de vencimento.

CLASSIFICADOR DE AGUA I

Incumbência do servidor: Execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Classificação, pesagem, equivalência de fichas de identificação civil e criminal; laudas correlatas de escritório. Diplomas e outros títulos: Certificado de Identificação de Identificação Civil expedido por escola oficial ou oficializada. Padrão: 11 (onze).

CLASSIFICADOR DE AGUA II

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Classificação, pesagem, equivalência de fichas de identificação civil e criminal; laudas correlatas de escritório. Natureza dos auxiliares e da unidade: Identificador I e outros. Setor. Padrão: 18 (dezoito).

CLASSIFICADOR DE AGUA III

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Classificação, pesagem, equivalência de fichas de identificação civil e criminal; laudas correlatas de escritório. Natureza dos auxiliares e da unidade: Identificador II e outros. Unidade pequena. Padrão: 22 (vinte e dois).

DELEGADO GERAL DE DIVISÃO POLICIAL

Incumbência do servidor: Planejamento, coordenação e controle. Natureza, nível e campo das atribuições: Planejamento preventivo e político judicial. Natureza dos auxiliares e da unidade: Delegado de Polícia VI e outros. Unidade média e complexa. Padrão: 34 (trinta e quatro).

DELEGADO DE POLICIA I

Incumbência do servidor: Distribuição, orientação, verificação e execução. Natureza, nível e campo das atribuições: Planejamento preventivo e político judicial. Natureza dos auxiliares e da unidade: Delegado de Polícia VI e outros. Unidade média e complexa. Padrão: 34 (trinta e quatro).

CORRELATION DES LISTES D'ÉVALUATION

P O R T A R I A - DGP, 12 - de 06-05-87

DELEGACIA GERAL DE POLICIA

Portaria DGP 12, de 12-5-87

O Delegado Geral de Policia

Considerando que a Lei Complementar nº 456 de 12 de maio de 1984, que alterou a denominação dos cargos de Motorista Policial para Agente Policial, e omisso quanto as atribuições dos ocupantes dos referidos cargos;

Considerando que os atuais Agentes Policiais recebem, no Curso de Formação Técnico-Profissional, integrante do Concurso de Ingresso, conhecimentos específicos indispensáveis ao desempenho do cargo de Motorista Policial;

Considerando que a frota motorizada da Policia Civil fixada em 3.500 (três mil e quinhentas) unidades deve ser dirigida por funcionários capacitados, tal como ocorre com os Agentes Policiais, que a esta tarefa ficam habilitados;

Considerando que as Autoridades Policiais devem desempenhar as suas funções, necessitando de serviços específicos de motoristas, de suas múltiplas atividades;

D E C R E T A

Artigo 1º - Incumbe aos Agentes Policiais:

I - dirigir os veículos patrimoniais da Policia Civil, bem como aqueles que, por sua natureza, tenham sido legalmente adquiridos, nos termos do Decreto nº 148.727 de 20 de março de 1977;

a) inspecionar o carro antes da partida, durante o percurso;

b) requisitar as providencias necessárias para a manutenção do veículo, compreendendo especialmente:

1) lubrificação;

2) lavagem e limpeza da carroceria;

3) aspectos;

4) cuidados com pneus, baterias, acessórios e sobressalentes;

5) reabastecimento, inclusive verificação dos níveis de óleo;

6) dirigir corretamente a viatura, observando as disposições do Código Nacional de Trânsito, normas e regulamentos internos e locais;

7) efetuar reparações de emergência durante o percurso;

8) prestar assistência necessária no caso de acidentes;

9) zelar pelo veículo, inclusive guarda dos pertencimentos, acessórios, sobressalentes, documentos e impressos;

10) prender fichas ou impressos relativos ao uso e defeitos mecânicos do carro, inclusive acidentes;

III - cumprir as normas legais e regulamentares e as determinações da autoridade a que estiver subordinado, apresentando quando for manifestamente ilegais, nos termos dos artigos 62-III e 67-III, da Lei Orgânica da Policia (Lei Complementar nº 207, de 1 de janeiro de 1979).

Artigo 2º - É vedado atribuir ao Agente Policial incumbência própria de outras carreiras policiais.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DE SAÚDE
DIVISÃO DE SAÚDE MENTAL
GRUPO WHOQOL
**VERSÃO EM PORTUGUÊS DOS INSTRUMENTOS DE
AVALIAÇÃO DE QUALIDADE DE VIDA (WHOQOL)
1998**

WHOQOL-100 (OMSQDV-100)

O WHOQOL-100 e o WHOQOL-bref são uma propriedade da Organização Mundial da Saúde (OMS). Apesar disso, **os leitores podem usar e copiar o questionário**. Os usuários devem ser lembrados de que, usando o WHOQOL-100 e o WHOQOL-bref, **não devem modificar as orientações, questões e "layout" de nenhuma forma**.

Os usuários são estimulados a informar à equipe do projeto quando usarem os instrumentos em ensaios clínicos e avaliações. Também são estimulados a enviar seus dados ao coordenador do projeto que irá, por sua vez, enviar os dados à OMS para uma análise global. Os usuários podem dirigir suas dúvidas ao Dr. Marcelo Pio de Almeida Fleck que é o coordenador do projeto no desenvolvimento da escala WHOQOL - versão em português.

Instruções de Aplicação dos Instrumentos WHOQOL (100 E BREVE)

Ao utilizar este instrumento, favor informar ao Grupo de Estudos em Qualidade de Vida:

Nome

Instituição

Cidade

UF

E-mail

Sugestão, Dúvida, Cometários

Enviar

Limpar Campos

O indivíduo deve ser adequadamente informado sobre o objetivo da aplicação do instrumento, o modo de aplicação e o destino dos dados obtidos. Deve também sentir-se à vontade para esclarecer quaisquer dúvidas ao longo da aplicação.

Uma vez que o paciente concorde em responder, é fundamental a obtenção do consentimento informado assinado pelas duas partes.

Uma situação de privacidade deve ser buscada. O paciente não deve responder o instrumento acompanhado de familiar, cônjuge ou companheiro de quarto.

O instrumento deve ser respondido em somente um encontro.

O preenchimento da folha de dados demográficos deve ser realizado pelo entrevistador.

Deve ser enfatizado que todo o questionário refere-se **às duas últimas semanas**, independente do local onde o indivíduo se encontre.

O questionário a princípio é de auto-resposta. O entrevistador não deve influenciar o paciente na escolha da resposta. Não deve discutir as questões ou o significado destas, nem da escala de respostas. No caso de dúvida o entrevistador deve apenas ler a questão de forma pausada para o paciente, evitando dar sinônimos às palavras das perguntas. Insistir que é importante a interpretação do paciente da pergunta proposta. Em casos de impossibilidade (analfabetismo, deficiência visual importante, falta de condição clínica ...) o instrumento pode ser aplicado pelo entrevistador, devendo serem redobrados os esforços para evitar a influência sobre as respostas do indivíduo.

Caso o paciente por algum motivo não deseje responder a uma questão (por exemplo, não entender a questão após as medidas descritas em 7 ou se opuser a marcar sua escolha), deve ser assinalado um código próprio (p. ex. código 8). Este código diferencia as questões que eventualmente o paciente possa ter esquecido de responder (código 9).

Ao término do questionário, verificar se o paciente não deixou nenhuma questão sem resposta e se marcou somente uma alternativa por questão.

O questionário segue abaixo:

WHOQOL-100

Instruções

Este questionário é sobre como você se sente a respeito de sua qualidade de vida, saúde e outras áreas de sua vida. Por favor, responda todas as questões. Se você não tem certeza sobre que resposta dar em uma questão, por favor, escolha entre as alternativas a que lhe parece mais apropriada. Esta, muitas vezes, poderá ser a sua primeira escolha.

Por favor, tenha em mente seus valores, aspirações, prazeres e preocupações. Nós estamos perguntando o que você acha de sua vida, tomando como referência **às duas últimas semanas**.

Por exemplo, pensando nas últimas duas semanas, uma questão poderia ser:

Quanto você se preocupa com sua saúde?				
nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

Você deve circular o número que melhor corresponde ao quanto você se preocupou com sua saúde nas últimas duas semanas. Portanto, você deve fazer um círculo no número 4 se você se preocupou "bastante" com sua saúde, ou fazer um círculo no número 1 se você não se preocupou "nada" com sua saúde. Por favor, leia cada questão, veja o que você acha, e faça um círculo no número que lhe parece a melhor resposta.

Muito obrigado por sua ajuda.

As questões seguintes são sobre *o quanto* você tem sentido algumas coisas nas últimas duas semanas. Por exemplo, sentimentos positivos tais como *felicidade* ou *satisfação*. Se você sentiu estas coisas "*extremamente*", coloque um círculo no número abaixo de "*extremamente*". Se você não sentiu nenhuma destas coisas, coloque um círculo no número abaixo de "*nada*". Se você desejar indicar que sua resposta se encontra entre "*nada*" e "*extremamente*", você deve colocar um círculo em um dos números entre estes dois extremos. As questões se referem **às duas últimas semanas**.

F1.2 Você se preocupa com sua dor ou desconforto (físicos)?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F1.3 Quão difícil é para você lidar com alguma dor ou desconforto?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F1.4 Em que medida você acha que sua dor (física) impede você de fazer o que você precisa?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F2.2 Quão facilmente você fica cansado(a)?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F2.4 O quanto você se sente incomodado(a) pelo cansaço?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F3.2 Você tem alguma dificuldade para dormir (com o sono)?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F3.4 O quanto algum problema com o sono lhe preocupa?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F4.1 O quanto você aproveita a vida?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F4.3 Quão otimista você se sente em relação ao futuro?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F4.4 O quanto você experimenta sentimentos positivos em sua vida?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F5.3 O quanto você consegue se concentrar?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F6.1 O quanto você se valoriza?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F6.2 Quanta confiança você tem em si mesmo?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F7.2 Você se sente inibido(a) por sua aparência?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F7.3 Há alguma coisa em sua aparência que faz você não se sentir bem?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F8.2 Quão preocupado(a) você se sente?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F8.3 Quanto algum sentimento de tristeza ou depressão interfere no seu dia-a-dia?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F8.4 O quanto algum sentimento de depressão lhe incomoda?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F10.2 Em que medida você tem dificuldade em exercer suas atividades do dia-a-dia?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F10.4 Quanto você se sente incomodado por alguma dificuldade em exercer as atividades do dia-a-dia?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F11.2 Quanto você precisa de medicação para levar a sua vida do dia-a-dia?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F11.3 Quanto você precisa de algum tratamento médico para levar sua vida diária?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F11.4 Em que medida a sua qualidade de vida depende do uso de medicamentos ou de ajuda médica?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F13.1 Quão sozinho você se sente em sua vida?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F15.2 Quão satisfeitas estão as suas necessidades sexuais?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F15.4 Você se sente incomodado(a) por alguma dificuldade na sua vida sexual?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F16.1 Quão seguro(a) você se sente em sua vida diária?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F16.2 Você acha que vive em um ambiente seguro?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F16.3 O quanto você se preocupa com sua segurança?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F17.1 Quão confortável é o lugar onde você mora?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F17.4 O quanto você gosta de onde você mora?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F18.2 Você tem dificuldades financeiras?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F18.4 O quanto você se preocupa com dinheiro?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F19.1 Quão facilmente você tem acesso a bons cuidados médicos?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F21.3 O quanto você aproveita o seu tempo livre?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F22.1 Quão saudável é o seu ambiente físico (clima, barulho, poluição, atrativos) ?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F22.2 Quão preocupado(a) você está com o barulho na área que você vive?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F23.2 Em que medida você tem problemas com transporte?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F23.4 O quanto as dificuldades de transporte dificultam sua vida?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

As questões seguintes perguntam sobre *quão completamente* você tem sentido ou é capaz de fazer certas coisas nestas últimas duas semanas. Por exemplo, atividades diárias tais como lavar-se, vestir-se e comer. Se você foi capaz de fazer estas atividades *completamente*, coloque um círculo no número abaixo de "*completamente*". Se você não foi capaz de fazer nenhuma destas coisas, coloque um círculo no número abaixo de "*nada*". Se você desejar indicar que sua resposta se encontra entre "*nada*" e "*completamente*", você deve colocar um círculo em um dos números entre estes dois extremos. As questões se referem **às duas últimas semanas**.

F2.1 Você tem energia suficiente para o seu dia-a-dia?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F7.1 Você é capaz de aceitar a sua aparência física?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F10.1 Em que medida você é capaz de desempenhar suas atividades diárias?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F11.1 Quão dependente você é de medicação?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F14.1 Você consegue dos outros o apoio que necessita?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F14.2 Em que medida você pode contar com amigos quando precisa deles?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F17.2 Em que medida as características de seu lar correspondem às suas necessidades?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F18.1 Você tem dinheiro suficiente para satisfazer suas necessidades?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F20.1 Quão disponível para você estão as informações que precisa no seu dia-a-dia?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F20.2 Em que medida você tem oportunidades de adquirir informações que considera necessárias?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F21.1 Em que medida você tem oportunidades de atividades de lazer?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F21.2 Quanto você é capaz de relaxar e curtir você mesmo?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F23.1 Em que medida você tem meios de transporte adequados?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

As questões seguintes perguntam sobre o quão *satisfeito(a)*, *feliz ou bem* você se sentiu a respeito de vários aspectos de sua vida nas últimas duas semanas. Por exemplo, na sua vida familiar ou a respeito da energia (disposição) que você tem. Indique quão satisfeito(a) ou não satisfeito(a) você está em relação a cada aspecto de sua vida e coloque um círculo no número que melhor represente como você se sente sobre isto. As questões se referem às **duas últimas semanas**.

G2 Quão satisfeito(a) você está com a qualidade de sua vida?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

G3 Em geral, quão satisfeito(a) você está com a sua vida?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

G4 Quão satisfeito(a) você está com a sua saúde?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F2.3 Quão satisfeito(a) você está com a energia (disposição) que você tem?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F3.3 Quão satisfeito(a) você está com o seu sono?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F5.2 Quão satisfeito(a) você está com a sua capacidade de aprender novas informações?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F5.4 Quão satisfeito(a) você está com sua capacidade de tomar decisões?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F6.3 Quão satisfeito(a) você está consigo mesmo?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F6.4 Quão satisfeito(a) você está com suas capacidades?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F7.4 Quão satisfeito(a) você está com a aparência de seu corpo?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F10.3 Quão satisfeito(a) você está com sua capacidade de desempenhar as atividades do seu dia-a-dia?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F13.3 Quão satisfeito(a) você está com suas relações pessoais (amigos, parentes, conhecidos, colegas)?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F15.3 Quão satisfeito(a) você está com sua vida sexual?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F14.3 Quão satisfeito(a) você está com o apoio que você recebe de sua família?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F14.4 Quão satisfeito(a) você está com o apoio que você recebe de seus amigos?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F13.4 Quão satisfeito(a) você está com sua capacidade de dar apoio aos outros?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F16.4 Quão satisfeito(a) você está com com a sua segurança física (assaltos, incêndios, etc.)?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F17.3 Quão satisfeito(a) você está com as condições do local onde mora?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F18.3 Quão satisfeito(a) você está com sua situação financeira?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F19.3 Quão satisfeito(a) você está com o seu acesso aos serviços de saúde?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F19.4 Quão satisfeito(a) você está com os serviços de assistência social?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F20.3 Quão satisfeito(a) você está com as suas oportunidades de adquirir novas habilidades?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F20.4 Quão satisfeito(a) você está com as suas oportunidades de obter novas informações?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F21.4 Quão satisfeito(a) você está com a maneira de usar o seu tempo livre?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F22.3 Quão satisfeito(a) você está com o seu ambiente físico (poluição, clima, barulho,

atrativos)?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F22.4 Quão satisfeito(a) você está com o clima do lugar em que vive?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F23.3 Quão satisfeito(a) você está com o seu meio de transporte?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F13.2 Você se sente feliz com sua relação com as pessoas de sua família?

Muito infeliz	infeliz	nem feliz nem infeliz	feliz	muito feliz
1	2	3	4	5

G1 Como você avaliaria sua qualidade de vida?

muito ruim	ruim	nem ruim / nem boa	boa	muito boa
1	2	3	4	5

F15.1 Como você avaliaria sua vida sexual?

Muito ruim	ruim	nem ruim / nem boa	boa	muito boa
1	2	3	4	5

F3.1 Como você avaliaria o seu sono?

Muito ruim	ruim	nem ruim / nem bom	bom	muito bom
1	2	3	4	5

F5.1 Como você avaliaria sua memória?

Muito ruim	ruim	nem ruim / nem boa	boa	muito boa
1	2	3	4	5

F19.2 Como você avaliaria a qualidade dos serviços de assistência social disponíveis para você?

Muito ruim	ruim	nem ruim / nem boa	boa	muito boa
1	2	3	4	5

As questões seguintes referem-se a "*com que frequência*" você sentiu ou experimentou certas coisas, por exemplo, o apoio de sua família ou amigos ou você teve experiências negativas, tais como um sentimento de insegurança. Se, nas duas últimas semanas, você não teve estas experiências de nenhuma forma, circule o número abaixo da resposta "nunca". Se você sentiu estas coisas, determine com que frequência você os experimentou e faça um círculo no número apropriado. Então, por exemplo, se você sentiu dor o tempo todo nas últimas duas semanas, circule o número abaixo de "sempre". As questões referem-se **às duas últimas semanas**.

F1.1 Com que frequência você sente dor (física)?

Nunca	raramente	às vezes	repetidamente	sempre
1	2	3	4	5

F4.2 Em geral, você se sente contente?

Nunca	raramente	às vezes	repetidamente	sempre
1	2	3	4	5

F8.1 Com que frequência você tem sentimentos negativos, tais como mau humor, desespero,

ansiedade, depressão?

Nunca	raramente	às vezes	repetidamente	sempre
1	2	3	4	5

As questões seguintes se referem a qualquer "*trabalho*" que você faça. *Trabalho* aqui significa qualquer atividade principal que você faça. Pode incluir trabalho voluntário, estudo em tempo integral, cuidar da casa, cuidar das crianças, trabalho pago ou não. Portanto, *trabalho*, na forma que está sendo usada aqui, quer dizer as atividades que você acha que tomam a maior parte do seu tempo e energia. As questões referem-se **às últimas duas semanas**.

F12.1 Você é capaz de trabalhar?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F12.2 Você se sente capaz de fazer as suas tarefas?

nada	muito pouco	médio	muito	completamente
1	2	3	4	5

F12.4 Quão satisfeito(a) você está com a sua capacidade para o trabalho?

muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito / nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

F12.3 Como você avaliaria a sua capacidade para o trabalho?

muito ruim	ruim	nem ruim / nem boa	boa	muito boa
1	2	3	4	5

As questões seguintes perguntam sobre "*quão bem você é capaz de se locomover*" referindo-se às duas últimas semanas. Isto em relação à sua habilidade física de mover o seu corpo, permitindo que você faça as coisas que gostaria de fazer, bem como as coisas que necessite fazer.

F9.1 Quão bem você é capaz de se locomover?

muito ruim	ruim	nem ruim / nem bom	bom	muito bom
1	2	3	4	5

F9.3 O quanto alguma dificuldade de locomoção lhe incomoda?

nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F9.4 Em que medida alguma dificuldade em mover-se afeta a sua vida no dia-a-dia?

Nada	muito pouco	mais ou menos	bastante	extremamente
1	2	3	4	5

F9.2 Quão satisfeito(a) você está com sua capacidade de se locomover?

Muito insatisfeito	insatisfeito	nem satisfeito nem insatisfeito	satisfeito	muito satisfeito
1	2	3	4	5

3 DESENVOLVIMENTO DA VERSÃO ABREVIADA (WHOQOL-bref)

4 PROCEDIMENTOS DE APLICAÇÃO DE WHOQOL-100 E DO WHOQOL-bref

- 4.1 Aplicação
- 4.2 Amostra
- 4.3 Consentimento Informado
- 4.4 Qualificação dos Entrevistadores
- 4.5 Procedimento de Aplicação
- 4.6 Manual de Aplicação

5 PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DO WHOQOL-100

- 5.1 Características da Amostra
- 5.2 Consistência Interna
- 5.3 Validade Discriminante
- 5.4 Validade de Critério
- 5.5 Validade de Concorrente
- 5.6 Fidedignidade Teste-reteste
- 5.7 Discussão

6 PROPRIEDADES PSICOMÉTRICAS DO WHOQOL-bref

- 6.1 Características da Amostra
- 6.2 Consistência Interna
- 6.3 Validade Discriminante
- 6.4 Validade de Critério
- 6.5 Validade de Concorrente
- 6.6 Fidedignidade Teste-reteste
- 6.7 Adequação do WHOQOL-bref
- 6.8 Discussão

7 OBTENÇÃO DO WHOQOL-100 E DO WHOQOL-bref

8 ANEXOS

- 8.1 Consentimento Informado
- 8.2 Questionário de Identificação do Paciente
- 8.3 WHOQOL-100 (o questionário completo)
- 8.4 WHOQOL-bref
- 8.5 Sintaxe SPSS - WHOQOL-100
- 8.6 Sintaxe SPSS - WHOQOL-bref
- Instruções para Aplicação dos Instrumentos WHOQOL

projeto desenvolvido para a OMS no Brasil pelo Grupo de Estudos em Qualidade de Vida
Coordenação: Dr. Marcelo Pio de Almeida Fleck
17/9/1998 - Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal
Universidade Federal do Rio Grande do Sul
ESTE TRABALHO É SOMENTE PARA USO CIENTÍFICO



[Departamento de Psiquiatria e Medicina Legal - FAMED/UFRGS]
[Faculdade de Medicina da UFRGS][Serviços de Psiquiatria]
[Cursos de Especialização] [Curso de Graduação] [Cursos de Extensão]
[Pesquisa] [Centro de Estudos Luis Guedes - CELG] [Secretaria]

